

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**ELISA PERELLES**

**POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR E O ENGAJAMENTO DOS REFUGIADOS  
NO CRESCIMENTO INCLUSIVO**

**CURITIBA**

**2021**

**ELISA PERELLES**

**POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR E O ENGAJAMENTO DOS REFUGIADOS  
NO CRESCIMENTO INCLUSIVO**

**Higher education policies and refugees' engagement in inclusive growth**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Planejamento e Governança Pública, do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Maria Lucia Figueiredo Gomes de Meza.

**CURITIBA**

**2021**



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite remixe, adaptação e criação a partir do trabalho, para fins não comerciais, desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es) e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



**Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Campus Curitiba**



ELISA PERELLES

**POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR E O ENGAJAMENTO DOS REFUGIADOS NO CRESCIMENTO INCLUSIVO**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestra Em Planejamento E Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Planejamento Público E Desenvolvimento.

Data de aprovação: 02 de Setembro de 2021

Prof.a Maria Lucia Figueiredo Gomes De Meza, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.a Hilda Alberton De Carvalho, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.a Tatyana Scheila Friedrich, Doutorado - Universidade Federal do Paraná (Ufpr)

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 29/09/2021.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha orientadora Professora Doutora Maria Lucia Figueiredo Gomes de Meza, pelos ensinamentos e pela maneira respeitosa com a qual sempre conduziu as orientações.

Às Professoras Doutoras Hilda Alberton de Carvalho e Tatyana Scheila Friedrich, membros da banca de qualificação e de defesa, pelas relevantes contribuições apresentadas.

À Universidade Tecnológica Federal do Paraná e ao corpo docente pelo comprometimento com a qualidade de ensino oferecido.

Aos colegas de turma de mestrado pela companhia, pelas experiências e desafios partilhados, sempre com o espírito colaborativo.

À minha família pelo suporte, pela paciência nos momentos difíceis e por me darem força em tudo o que eu faço. Agradeço, em especial, aos meus pais por serem meus melhores amigos, por todo esforço investido na minha educação para que eu pudesse chegar até aqui e por estarem o tempo todo ao meu lado me incentivando. À minha irmã Juliana pelo carinho, por acreditar em mim e me lembrar constantemente do meu potencial. À minha irmã Priscila, pelo apoio imprescindível nesta jornada, por estar sempre presente, pela amizade e atenção nos momentos em que mais precisei.

## RESUMO

PERELLES, Elisa. **Políticas de ensino superior e o engajamento dos refugiados no crescimento inclusivo**. 2021. 97f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PPGGP), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba, 2021.

Considerando o exponencial crescimento no número de refugiados recebidos no Brasil nos últimos anos e seus desafios à realidade local, faz-se necessário pensar a inclusão econômica e social dos refugiados na sociedade brasileira. Isso leva a um debate na visão de crescimento inclusivo, o qual permite que existam oportunidades para que todas as pessoas possam participar do processo de crescimento. Neste contexto, na dimensão social, destacam-se as políticas de ensino superior, tendo um papel importante em fomentar a inclusão dessa população e potencializar suas capacidades em prol do desenvolvimento do país. À vista disso, o objetivo principal desta pesquisa é analisar quais políticas de ensino superior, adotadas pelas Universidades Federais, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, engajam os refugiados no crescimento inclusivo. Tais políticas foram classificadas de acordo com os graus de inclusão de Gidley *et al.*: equidade de acesso; engajamento participativo; e empoderamento. No que concerne aos procedimentos metodológicos, optou-se pela pesquisa de abordagem qualitativa, com finalidade aplicada. Quanto aos objetivos, caracteriza-se como exploratória (bibliográfica e documental) e descritiva (análise de conteúdo). Para o alcance dos objetivos da pesquisa foram utilizados como instrumentos de coleta de dados: pedidos de acesso a informação e pesquisa de campo para levantamento de dados públicos divulgados na internet. Os dados foram analisados de acordo com duas categorias: políticas de ensino superior e crescimento inclusivo. Os resultados da pesquisa demonstram que há uma relação entre o quantitativo de políticas de ensino superior realizadas nas instituições e o engajamento dos refugiados no crescimento inclusivo, sintetizado nesta pesquisa pelo percentual de representatividade dos refugiados nas universidades federais. O engajamento dos refugiados no crescimento inclusivo é mais expressivo no estado do Paraná, no qual foi identificado o maior número de ações e políticas institucionais; sendo elas relacionadas, em ordem de recorrência, com graus de inclusão: equidade de acesso; engajamento participativo; e empoderamento. O principal resultado da pesquisa evidencia que as ações de processo seletivo específico e redes de apoio, no grau de equidade de acesso, e as ações de aulas de português e cursos de extensão, no grau de engajamento participativo, são as políticas institucionais de ensino superior que, mais engajam os refugiados no crescimento inclusivo. O estudo mostra-se relevante, ao abordar um assunto emergente e de importância social, ultrapassando o valor acadêmico. Na seara de articulação de políticas para atendimento da crescente demanda de refugiados, ao analisar as políticas existentes nas universidades, relacionando-as com o crescimento inclusivo, a pesquisa pode auxiliar na formulação de novas iniciativas e no aprimoramento das já existentes.

**Palavras-chave:** Crescimento inclusivo. Política educacional. Ensino superior. Refugiados.

## ABSTRACT

PERELLES, Elisa. **Higher education policies and refugees' engagement in inclusive growth**. 2021. 97f. Dissertation (Masters' degree in Planning and Public Governance) – Postgraduate Program in Planning and Public Governance (PPGGP), Federal Technological University of Paraná (UTFPR), Curitiba, Brazil, 2021.

Considering the exponential growth in the number of refugees received in Brazil in recent years and its challenges to the local reality, it is necessary to think about refugees' economic and social inclusion in Brazilian society. This leads to a debate on the vision of inclusive growth, which allows all people to participate in the growth process. In this context, in the social dimension, higher education policies stand out, playing an essential role in promoting the inclusion of this population and enhancing their capacities for the country's development. In view of this, the main objective of this research is to analyze which higher education policies, adopted by Federal Universities in the states of São Paulo, Rio de Janeiro and Paraná, engage refugees in inclusive growth. Such policies were classified according to the degrees of inclusion of Gidley *et al.*: equity of access; participatory engagement; and empowerment. With regard to methodological procedures, qualitative approach research was chosen with an applied purpose. The objectives are characterized as exploratory (bibliographic and documentary) and descriptive (content analysis). In order to reach the research objectives, the following data collection instruments were used: requests for access to information and field research to collect public data published on the internet. Data were analyzed according to two categories: higher education policies and inclusive growth. The results show that there is a relationship between the quantity of higher education policies carried out in institutions and the engagement of refugees in inclusive growth, summarized in this survey by the percentage of representation of refugees in federal universities. The engagement of refugees in inclusive growth is more expressive in the state of Paraná, where the highest number of institutional actions and policies was identified; they are related, in order of recurrence, with degrees of inclusion: equity of access; participatory engagement; and empowerment. The main result of the research shows that the actions of specific selection process and support networks, in the degree of equity of access, and the actions of Portuguese classes and extension courses, in the degree of participatory engagement, are the institutional policies of higher education that most engage refugees in inclusive growth. Thus, the study proves to be relevant, as it addresses an emerging issue of social importance, surpassing the theoretical value. In articulating policies to meet the growing demand for refugees by analyzing existing policies in universities, relating them to inclusive growth, research can help formulate new initiatives and improve existing ones.

**Keywords:** Inclusive growth. Educational politics. Higher education. Refugees.

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – REFUGIADOS RECONHECIDOS NO BRASIL, 2017-2020. ....	52
GRÁFICO 2 – PROPORÇÃO DE REFUGIADOS RECONHECIDOS NO BRASIL, POR PAÍS DE NACIONALIDADE OU DE RESIDÊNCIA HABITUAL, 2011- 2020.....	53
GRÁFICO 3 – PROPORÇÃO DE REFUGIADOS RECONHECIDOS NO BRASIL, POR GÊNERO, 2017-2020.....	53
GRÁFICO 4 – PROPORÇÃO DE REFUGIADOS RECONHECIDOS NO BRASIL, POR FAIXA ETÁRIA, 2017-2020.....	54
GRÁFICO 5 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS REFUGIADOS NO BRASIL.....	54
GRÁFICO 6 – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS IMIGRANTES COM VÍNCULO FORMAL DE TRABALHO, POR CATEGORIA REFUGIADO/SOLICITANTE DE REFÚGIO OU DE MAIS IMIGRANTES, SEGUNDO CLASSES DE SALÁRIO MÍNIMO BRASIL, 2019.....	56
GRÁFICO 7 – NÚMERO DE REFUGIADOS RECONHECIDOS NO PARANÁ, 2017- 2020.....	58
GRÁFICO 8 – NÚMERO DE REFUGIADOS RECONHECIDOS EM SÃO PAULO, 2017-2020.....	61
GRÁFICO 9 – NÚMERO DE REFUGIADOS RECONHECIDOS NO RIO DE JANEIRO, 2017-2020 .....	65

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – RESUMO DAS ESCOLHAS METODOLÓGICAS.....	42
QUADRO 2 – LISTA DE UNIVERSIDADES SELECIONADAS PARA A PESQUISA .....	44
QUADRO 3 – CATEGORIAS DE ANÁLISE .....	47
QUADRO 4 – UNIVERSIDADES FEDERAIS VINCULADAS A CSVN .....	69
QUADRO 5 – CLASSIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS POR GRAUS DE INCLUSÃO.....	70



## LISTA DE TABELAS

TABELA 2 – PROPORCIONALIDADE DOS REFUGIADOS NO ESTADO DO PARANÁ EM COMPARAÇÃO À POPULAÇÃO RESIDENTE E RESPECTIVAS TAXAS DE CRESCIMENTO, 2017-2020.....	58
TABELA 3 – REPRESENTATIVIDADE DOS REFUGIADOS DENTRO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO ESTADO DO PARANÁ, 2017-2020.....	59
TABELA 4 – REPRESENTATIVIDADE DA POPULAÇÃO E DOS REFUGIADOS NAS IFES DO PARANÁ, 2017-2020. ....	60
TABELA 5 – PROPORCIONALIDADE DOS REFUGIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO EM COMPARAÇÃO À POPULAÇÃO RESIDENTE E RESPECTIVAS TAXAS DE CRESCIMENTO.....	62
TABELA 6 – REPRESENTATIVIDADE DOS REFUGIADOS DENTRO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, 2017-2020. ....	62
TABELA 7 – REPRESENTATIVIDADE DA POPULAÇÃO E DOS REFUGIADOS NAS IFES EM SÃO PAULO, 2017-2020. ....	63
TABELA 8 – PROPORCIONALIDADE DOS REFUGIADOS NO ESTADO EM COMPARAÇÃO À POPULAÇÃO RESIDENTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E RESPECTIVAS TAXAS DE CRESCIMENTO, 2017-2020.....	65
TABELA 9 – REPRESENTATIVIDADE DOS REFUGIADOS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2017-2020.....	66
TABELA 10 – REPRESENTATIVIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE E DOS REFUGIADOS NAS IFES NO RIO DE JANEIRO, 2017-2020.....	67
TABELA 11 – AÇÕES RELACIONADAS À EQUIDADE DE ACESSO NAS UNIVERSIDADES.....	71
TABELA 12 – AÇÕES RELACIONADAS AO ENGAJAMENTO PARTICIPATIVO NAS UNIVERSIDADES.....	73
TABELA 13 – NÚMERO DE REQUERIMENTO DE REFUGIADOS PARA REVALIDAÇÃO DIPLOMA E NÚMERO DE DIPLOMAS EFETIVAMENTE REVALIDADOS, 2017 A 2020 .....	75
TABELA 14 – AÇÕES RELACIONADAS AO EMPODERAMENTO NAS UNIVERSIDADES.....	76
TABELA 15 – PROPORÇÃO DE AÇÕES POR GRAUS DE INCLUSÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	77
TABELA 16 – DIFERENÇA PERCENTUAL DE REPRESENTATIVIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO .....	77
TABELA 17 – PROPORÇÃO DE AÇÕES POR GRAUS DE INCLUSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO .....	78
TABELA 18 – DIFERENÇA PERCENTUAL DE REPRESENTATIVIDADE NO ESTADO DE SÃO PAULO .....	78
TABELA 19 – PROPORÇÃO DE AÇÕES POR GRAUS DE INCLUSÃO NO ESTADO DO PARANÁ.....	79

TABELA 20 – DIFERENÇA PERCENTUAL DE REPRESENTATIVIDADE NO ESTADO DO PARANÁ.....	79
--	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
BM	Banco Mundial
CEP/CONEP	Comitês de Ética em Pesquisa e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONARE	Comitê Nacional para os Refugiados
CSVIM	Cátedra Sérgio Vieira de Mello
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IPC-IG	International Policy Centre for Inclusive Growth
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
OBMigra	Observatório das Migrações Internacionais
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONU	Organização das Nações Unidas
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFScar	Universidade Federal de São Carlos
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>1.1</b>	<b>Tema e problema de pesquisa .....</b>	<b>18</b>
<b>1.2</b>	<b>Objetivos de pesquisa .....</b>	<b>18</b>
1.2.1	Objetivo Geral.....	18
1.2.2	Objetivos Específicos .....	18
<b>1.3</b>	<b>Justificativa e Relevância do Estudo.....</b>	<b>19</b>
<b>1.4</b>	<b>Aderência ao Programa .....</b>	<b>20</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>21</b>
<b>2.1</b>	<b>Crescimento Inclusivo .....</b>	<b>21</b>
2.1.1	Pobreza .....	21
2.1.2	Desigualdade Social.....	23
2.1.3	Exclusão e Inclusão Social.....	24
2.1.4	Origem e Conceito de Crescimento Inclusivo.....	25
<b>2.2</b>	<b>Crescimento inclusivo e política educacional .....</b>	<b>30</b>
2.2.1	Política Educacional .....	30
2.2.2	A Relevância da Política Educacional para o Crescimento Inclusivo .....	31
<b>2.3</b>	<b>A POPULAÇÃO REFUGIADA NO CRESCIMENTO INCLUSIVO.....</b>	<b>36</b>
2.3.1	Conceito de Refugiado .....	36
2.3.2	A Importância de Engajar os Refugiados no Crescimento Inclusivo .....	38
2.3.3	A Integração dos Refugiados no Ensino Superior .....	39
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>41</b>
<b>3.1</b>	<b>Caracterização da pesquisa .....</b>	<b>41</b>
<b>3.2</b>	<b>Delineamento da pesquisa .....</b>	<b>42</b>
<b>3.3</b>	<b>Delimitação da pesquisa.....</b>	<b>44</b>
<b>3.4</b>	<b>LIMITAÇÃO DA PESQUISA .....</b>	<b>45</b>
<b>3.5</b>	<b>Categorias de análise.....</b>	<b>45</b>
3.5.1	Crescimento Inclusivo .....	45
3.5.2	Política de Ensino Superior .....	47
<b>3.6</b>	<b>Execução da pesquisa .....</b>	<b>49</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR E DO ENGAJAMENTO DOS REFUGIADOS NO CRESCIMENTO INCLUSIVO .....</b>	<b>51</b>

<b>4.1</b>	<b>Crescimento inclusivo e representatividade no ensino superior .....</b>	<b>51</b>
4.1.1	Perfil dos Refugiados .....	51
4.1.2	Representatividade da População de Refugiados e Políticas de Ensino Superior.....	57
<b>4.2</b>	<b>Políticas de ensino superior classificadas por graus de inclusão ....</b>	<b>68</b>
4.2.1	Equidade de acesso .....	71
4.2.2	Engajamento participativo .....	73
4.2.3	Empoderamento .....	75
<b>4.3</b>	<b>Políticas de ensino superior e crescimento inclusivo .....</b>	<b>76</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>81</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>85</b>
	<b>APÊNDICE A – Pedido de acesso à informação às Universidades....</b>	<b>94</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A comunidade mundial vive atualmente uma crise humanitária. Dados do relatório anual Tendências Globais do Alto comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) revelam que, no mundo todo, até o final do ano de 2019, mais de 79,5 milhões de pessoas foram forçadas a deixar suas casas por diversos tipos de conflitos. Destas, 26 milhões são refugiados (UNHCR, 2021).

O Brasil é um dos países que coopera com a ajuda humanitária para superação de tal crise. Um dos vieses dessa cooperação é a concessão do status de refugiado. De acordo com os dados obtidos na Plataforma Interativa de Decisões sobre Refúgio (MJSP; ACNUR, 2020)<sup>1</sup>, o Brasil possui hoje cerca de 49 mil pessoas reconhecidas como refugiadas. Desse total, 94% (em torno de 46 mil) são venezuelanos. Em termos comparativos, até dezembro de 2018, havia um acumulado total de 11.231 mil refugiados de diversas nacionalidades reconhecidos no país (MJSP, 2019).

Observa-se um exponencial crescimento do número de refugiados recebidos no país, principalmente vindos da Venezuela. Em junho de 2019, o Comitê Nacional para os refugiados (CONARE) considerou a Venezuela como um país de grave e generalizada violação de direitos humanos, com fundamento no inciso III do artigo 1º da Lei Federal nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Desta forma, em setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União um despacho da decisão do CONARE pelo reconhecimento da condição de refugiado aos venezuelanos (BRASIL, 2020).

As medidas facilitaram o trâmite de concessão do status de refúgio no Brasil. Somente no ano de 2020, mais de 20 mil nacionais da Venezuela foram reconhecidos como refugiados. Atualmente, o Brasil é considerado o país com maior número de refugiados venezuelanos reconhecidos na América Latina, com mais de 46 mil pessoas nesta condição (ACNUR, 2020).

O agravamento da crise humanitária já vinha se desenhando ao longo dos últimos anos. Em 2017, o Brasil adotou uma visão contemporânea e condizente com fluxos de migrantes e refugiados recebidos no país. No referido ano, entrou em vigor

---

<sup>1</sup> Dados extraídos do site da Plataforma Interativa de Decisões sobre Refúgio no Brasil. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNTQ4MTU0NGltYzNkMi00M2MwLWFhZWVtMDBiM2I1NWVjMjY5liwidCI6ImU1YzZM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBJLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOj9>>. Acesso: em 7 dez. 2020.

a Lei Federal nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração), que revogou o Estatuto do Estrangeiro (Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980) e modernizou a legislação brasileira (BRASIL, 2017).

A nova Lei de Migrações dispõe sobre os direitos e deveres dos migrantes em geral, bem como princípios e as diretrizes da política migratória brasileira. Essa regulamentação estabelece, entre outros, o direito de acesso livre e igualitário aos bens e serviços, incluindo a educação, e a facilitação de sua inclusão social (BRASIL, 2017).

No que se refere especificamente à população refugiada, em termos de legislação, o Brasil dispõe ainda da Lei Federal nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951. Nota-se, com os aparatos jurídicos, um empenho brasileiro em acolher os refugiados. No entanto, a continuidade e a intensificação do número de entrantes impõem muitos desafios à realidade social e econômica local.

Ao se inserir em um novo contexto os refugiados buscam se integrar no país de destino. Moreira (2014) identifica a integração local como um processo no qual o refugiado passa a relacionar-se em um novo cenário, no país de acolhida, em meio à comunidade receptora, ocorrendo uma adaptação tanto do refugiado quanto da sociedade que o recebe. Segundo Crisp (2004), a integração dos refugiados é um processo complexo, que envolve três dimensões inter-relacionadas: legal, econômica e social.

Nesse sentido, Ager e Strang (2008) identificam elementos centrais no processo de integração e apontam quatro temas gerais: i) Alcance e acesso a emprego, moradia, educação e saúde; ii) Aquisição e prática de direitos e cidadania; iii) Relações sociais na comunidade receptora; e iv) Barreiras estruturais para essas relações em função do idioma, da cultura e do ambiente.

Contudo, esse processo de integração nem sempre é facilitado. Um relatório da Organização Internacional para as Migrações (OIM) evidenciou a vulnerabilidade dos migrantes quanto ao acesso a serviços públicos essenciais. Em geral, quando comparados aos nacionais, os migrantes têm menos chances de atender às suas necessidades básicas e estão mais sujeitos a fazerem parte de grupos de baixa renda, subempregados ou desempregados (OIM, 2013).

A preocupação em garantir que todas as pessoas, incluindo os mais pobres e vulneráveis, possam usufruir de direitos e oportunidades iguais, deu origem a uma

nova agenda de desenvolvimento global. A Agenda 2030, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, foi assinada por líderes de 193 países. Trata-se de um documento, composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento sustentável (ODS) e 169 metas, para alcançar um desenvolvimento sustentável, considerando um equilíbrio entre as dimensões: econômica, social, ambiental (ONU, 2015). Essa agenda não somente muda a política de desenvolvimento internacional (dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio [ODM], entre 2001 a 2015, para os ODS, após 2015), mas também altera o quadro no qual aquela política estava inserida, passando do quadro Global da Divisão Norte-Sul para o quadro da Sustentabilidade (SINGH, 2020).

Com relação aos migrantes e refugiados, o documento ressalta a sua vulnerabilidade e orienta a inclusão dessa população, com base em um desenvolvimento no qual ninguém seja deixado para trás. Em seu parágrafo 23, a Agenda 2030, reforça ainda que:

As pessoas em condição de vulnerabilidade devem ser empoderadas. Aqueles cujas necessidades são refletidas na Agenda incluem todas as crianças, os jovens, as pessoas com deficiência (das quais mais de 80% vivem na pobreza), as pessoas que vivem com HIV/AIDS, os idosos, os povos indígenas, os refugiados, as pessoas deslocadas internamente e os migrantes. Decidimos tomar medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o Direito Internacional, para remover os obstáculos e as restrições, reforçar o apoio e atender às necessidades especiais das pessoas que vivem em áreas afetadas por emergências humanitárias complexas e em áreas afetadas pelo terrorismo. (ONU, 2015, parágrafo 23).

No que concerne à dimensão social, destaca-se o ODS 10, que trata da redução das desigualdades, com foco importante no desafio das migrações e fluxo de pessoas deslocadas. Tal objetivo relaciona dez metas a serem cumpridas. Entre elas, destaca-se a meta 10.7, que pretende “Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas” (ONU, 2015, n.p.). Essa meta foi adaptada à realidade Brasileira e no país tem o intuito de “facilitar a migração e promover a integração de migrantes e refugiados à sociedade brasileira” (IPEA, 2018, p. 259).

Os objetivos e metas estabelecidos na Agenda 2030 estão fundamentados em três pilares do desenvolvimento sustentável: crescimento econômico, proteção ao meio ambiente e inclusão social (ONU, 2015).

A inclusão social é uma preocupação que orbita as questões de crescimento econômico. Segundo pesquisadores do Fundo Monetário Internacional (FMI), a falta



persistente de inclusão social (benefícios e oportunidades compartilhadas) pode prejudicar a coesão social e minar a sustentabilidade do próprio crescimento (DUTTAGUPTA *et al.*, 2017).

Os debates e estratégias para um crescimento econômico inclusivo são cada vez mais considerados pelos governos. No ano de 2014, o tema escolhido para as discussões da VI cúpula do BRICS <sup>2</sup> foi: “Crescimento inclusivo: soluções sustentáveis”. A questão do crescimento inclusivo também foi colocada como prioridade pelo Grupo 20 (G20), na reunião que ocorreu em julho de 2017 na Alemanha (G20, 2017).

Novos critérios de desenvolvimento têm sido adotados e o crescimento inclusivo aparece como uma ideia central. O crescimento inclusivo não se limita a aspectos econômicos, como a renda; ele permite oportunidades para que todas as pessoas participem do processo de crescimento (RANIERI; RAMOS, 2013).

Tendo em vista que os pobres e os mais vulneráveis se deparam com diversas dificuldades que limitam as suas oportunidades, para que o crescimento seja inclusivo, além de beneficiar a todos, ele precisa também diminuir essas dificuldades, ampliando o acesso a oportunidades de participação (RANIERI; RAMOS, 2013).

Ali e Son (2007) se fundamentam na concepção multidimensional de pobreza e trazem uma abordagem de crescimento inclusivo que se preocupa em aumentar as oportunidades sociais, de maneira justa e igualitária, distribuídas entre todos os grupos sociais, em especial para os mais pobres, desfavorecidos e marginalizados.

Neste contexto, a educação é um ponto importante a ser discutido, pois o acesso à educação em todos os níveis é considerado essencial para alcançar os objetivos do crescimento inclusivo (SREERAMAMURTY; KUDAMALA; APPALANAIDU, 2012).

No âmbito da educação superior, de acordo com o ACNUR, entre os refugiados apenas 3% acessaram o ensino superior no ano de 2018, em comparação com a média global de 37% (UNHCR, 2019). Ainda que o acesso à educação não seja uma realidade para muitos grupos desfavorecidos ou vulneráveis, a oportunidade de acesso à educação superior pelos refugiados não pode ser ignorada.

Estudos sobre migrações têm se concentrado em questões econômicas e pouca atenção tem sido dada às políticas sociais, tais como as educacionais. Ainda,

---

<sup>2</sup> Cf. <<https://bricspolicycenter.org/projetos/brics-data/>>

apesar dos países declararem respeito pelo direito do migrante à educação, geralmente o acesso é limitado (BARTLETT *et al.*, 2015).

O estudo “Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil”, realizado pelo ACNUR em parceria com a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), ao entrevistar 487 pessoas refugiadas, traçou o perfil dessa população no Brasil. Dos entrevistados, um total de 242 tem o ensino médio completo, 151 possuem ensino superior completo, oito com especialização completa, seis deles com título de mestre e um de doutor. Assim, a pesquisa revela que 84% dos entrevistados possuem no mínimo o ensino médio completo. Apesar de identificar 166 (34,4%) dos refugiados diplomados, apenas 14 deles conseguiram revalidar seus diplomas no Brasil. Isso indica que o capital escolar não está se materializando em capital econômico (emprego e renda). Poder convalidar o diploma no sistema educacional superior é um passo importante para melhores perspectivas de emprego na região (ACNUR; CSVM, 2019).

Com o intuito de assegurar o acesso de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio a direitos e serviços no Brasil e apoiá-las na integração local, o ACNUR, desde 2003, implementa a CSVM em cooperação com as instituições de ensino superior (IES). No acordo de cooperação com as universidades interessadas, é estabelecido um Termo de Referência com objetivos, responsabilidades e critérios para adesão à iniciativa dentro de três eixos: educação, pesquisa e extensão. Até agosto de 2020, a CSVM contava com 23 IES conveniadas no Brasil (ACNUR, CSVM, 2020).

Diante desse cenário, na presente pesquisa compreende-se crescimento inclusivo como aquele que considera a pobreza e a desigualdade como um fenômeno multidimensional, não se referindo apenas à renda, mas também ao acesso às oportunidades sociais, como a educação pública. Sob essa perspectiva, propõe-se uma análise do crescimento inclusivo no contexto das oportunidades de educação superior para a população refugiada nos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro, buscando compreender quais políticas adotadas nas universidades federais dos referidos estados engajam os refugiados no crescimento inclusivo.

Metodologicamente, optou-se por uma pesquisa de abordagem qualitativa, com finalidade aplicada. Quanto aos objetivos, caracteriza-se como exploratória (bibliográfica e documental) e descritiva (análise de conteúdo).

A pesquisa está estruturada, para além desta introdução, nas seguintes seções: o debate teórico sobre crescimento inclusivo; a relevância das políticas de ensino superior para o crescimento inclusivo; e a importância de engajar os refugiados

neste crescimento. Após o debate teórico, são apresentados: a metodologia de pesquisa, os resultados e as considerações finais e, por fim, as referências.

## 1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

O tema de pesquisa deste estudo é “Crescimento Inclusivo e Política de Ensino Superior”, apresentando o seguinte problema de pesquisa: *Quais políticas de ensino superior no Brasil engajam os refugiados no crescimento inclusivo?*

## 1.2 OBJETIVOS DE PESQUISA

Com o intuito de responder à questão problema da pesquisa, propõe-se um objetivo geral e três objetivos específicos, os quais são detalhados a seguir.

### 1.2.1 Objetivo Geral

Analisar quais políticas de ensino superior, adotadas pelas Universidades Federais, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, engajam os refugiados no crescimento inclusivo.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Com o propósito de atingir o objetivo geral, apresentam-se os seguintes objetivos específicos:

- 1) Discutir a importância das políticas de ensino superior para o engajamento dos refugiados e contribuição para o crescimento inclusivo;
- 2) Identificar o perfil dos refugiados e sua representatividade na rede pública federal de ensino superior, em comparação à população residente nos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro;
- 3) Classificar por “graus de inclusão” as políticas de ensino superior, direcionadas à população refugiada, adotadas pelas universidades federais nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná.

### 1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO

A história do Brasil e de seu desenvolvimento estão atreladas aos movimentos migratórios. As “ondas migratórias ajudaram a moldar o país em relação à sua demografia, com impactos importantes na economia e cultura, representando parte essencial da construção da identidade nacional” (MIRAGLIA; ALMEIDA; ZANLORENSSI, 2018, n.p.).

As migrações internacionais são processos fortemente relacionados a fenômenos de mudanças estruturais e políticas que refletem na dimensão social e no cotidiano da população, trazendo importantes desafios para o Estado e as políticas públicas (CASTLES; MILLER, 2009).

São várias as razões que impulsionam as migrações, relacionando-se com questões políticas, econômicas, sociais e ambientais, e podendo ser desencadeadas por motivação forçada ou voluntária. As migrações forçadas, nas quais as pessoas são obrigadas a deixar seus países de origem, vêm ganhando cada vez mais destaque no cenário global. Segundo o ACNUR, no mundo todo, até o final do ano de 2018, quase 80 milhões de pessoas foram forçadas a deixar suas casas por diversos tipos de violência e conflitos (UNHCR, 2021). Nesse contexto situam-se os refugiados, como migrantes forçados a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país, devido a conflitos, instabilidade política, perseguições e por grave e generalizada violação de direitos humanos.

O Brasil é um dos países que coopera com a ajuda humanitária para superação dessa crise. Até dezembro de 2018, um acumulado total de 11.231 refugiados havia sido reconhecido no país. Hoje são cerca de 49 mil pessoas nessa condição, expressando um acréscimo superior a 80% (CONARE, 2018; MJSP; ACNUR, 2020). O aumento significativo no número de refugiados recebidos no Brasil nos últimos anos traz à tona a necessidade de fomentar diversos debates, incluindo os de dimensão econômica e social. Os fatores que influenciam, agravam ou facilitam a inclusão socioeconômica da população refugiada no país de acolhida são inúmeros, tendo em vista a complexidade do fenômeno das migrações forçadas, que é multidisciplinar e dinâmico.

A inclusão social é uma preocupação que circunda as questões de crescimento econômico, e está presente nos debates para um crescimento econômico inclusivo, uma ideia de crescimento central nos novos critérios de desenvolvimento da

agenda global. O crescimento inclusivo defende a incorporação de uma visão mais igualitária de desenvolvimento, não se limitando a aspectos econômicos, permitindo acesso a oportunidades para que todas as pessoas possam participar do processo de crescimento (RANIERI; RAMOS, 2013).

A educação, notadamente o ensino superior, tem um papel importante nesse processo. As universidades apresentam-se, então, como agentes relevantes, pois o ensino e a qualificação possibilitam que essas pessoas alcancem autonomia pessoal, econômica e profissional.

Neste contexto, o presente estudo se propõe a analisar, conforme os graus de inclusão de Gidley *et al.* (2010), quais políticas de ensino superior, adotadas pelas Universidades Federais, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, engajam os refugiados no crescimento inclusivo.

A pesquisa se mostra relevante ao buscar articular temáticas presentes na realidade contemporânea e ainda pouco exploradas pela academia, como revelado por pesquisa em uma das bases mais abrangentes do mundo, a Scopus (ELSEVIER, 2021). Na busca realizada nessa base não foi encontrado nenhum resultado para os três termos conjugados: *Refugees* (Refugiados); *Higher education* (educação superior); e *Inclusive growth* (crescimento inclusivo). Além disso, ao abordar um assunto emergente e de grande importância social, o valor deste estudo ultrapassa a importância acadêmica.

#### 1.4 ADERÊNCIA AO PROGRAMA

O projeto insere-se na linha de pesquisa de “Planejamento e Políticas Públicas”, pois tem o objetivo de analisar quais políticas de ensino superior, adotadas pelas Universidades Federais, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, engajam os refugiados no crescimento inclusivo.

Na seara de articulação de políticas para atendimento da crescente demanda de refugiados, ao analisar políticas e ações existentes nas universidades, pretende-se auxiliar nos processos de formulação de novas iniciativas e/ou aprimoramento das já existentes. Assim, a proposta vincula-se ao projeto de “Políticas Públicas em Perspectiva: análises e processos”.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para compreender o engajamento dos refugiados no crescimento inclusivo por meio das políticas de ensino superior, este trabalho se fundamenta teoricamente em dois eixos centrais: o crescimento inclusivo e a importância da política educacional, particularmente a de ensino superior, para esta política de desenvolvimento. Neste caso, a seção está dividida da seguinte forma. Inicialmente discute-se o conceito de crescimento inclusivo a partir de sua origem.

Considerando que esse conceito e as possíveis formas de medição deste tipo de crescimento dependem da compreensão dos termos pobreza, desigualdade e inclusão social, estes também serão discutidos. Posteriormente, debate-se a relevância da política educacional, sobretudo da política de ensino superior, para o crescimento inclusivo. Ao final, apresenta-se o conceito de refugiado, a importância da participação dessa população no crescimento inclusivo e os desafios da integração.

### 2.1 CRESCIMENTO INCLUSIVO

O objetivo desta subseção é contextualizar a origem do termo crescimento inclusivo e qual o seu significado. Antes de iniciar, entretanto, é oportuno realizar uma breve discussão sobre três conceitos que se entrelaçam e são fundamentais para a compreensão de crescimento inclusivo, quais sejam: pobreza, desigualdade e inclusão social.

#### 2.1.1 Pobreza

O conceito de pobreza está associado à privação ou à insuficiência de certos atributos, relacionados à renda ou não. A análise de um ponto de vista apenas econômico, define como pobre o indivíduo que não atinge um nível de renda predeterminado (CRESPO; GUROVITZ, 2002; SANTOS, 2014).

Segundo Santos (2014), a definição de pobreza como “insuficiência de renda” se difere de desigualdade social. A pobreza é uma condição que afeta os indivíduos, já a desigualdade o conjunto população em sua totalidade. “A pobreza é uma condição de indivíduos ou grupos os quais se encontram privados de meios adequados de

subsistência. Já a desigualdade é uma propriedade da distribuição da riqueza, em uma dada população ou sociedade” (SANTOS, 2014, p. 16).

Na década de 1970, muitos autores passaram a buscar alternativas para analisar a pobreza em dimensões não monetárias. Assim, ganhou espaço a visão de pobreza com foco na satisfação de necessidades básicas, tais como serviços de saúde e educação, indicando algumas exigências de consumo básico de uma família (CRESPO; GUROVITZ, 2002).

Já a partir de 1980, o conceito apresenta uma abordagem mais abrangente, enfatizando a dimensão social. “Dessa forma, sair da linha de pobreza significava obter: um regime alimentar adequado, um certo nível de conforto, o desenvolvimento de papéis e de comportamentos socialmente adequados” (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 5). Essa abordagem evolui com as importantes contribuições do economista Amartya Sen (1999), que incorpora variáveis mais amplas, ressaltando que as privações podem ocorrer em diferentes esferas da vida. Portanto, a pobreza passa a ser entendida como multidimensional. “Muitos fatores convergem para tornar a pobreza um fenômeno multidimensional inter-relacionado. Isso significa que a pobreza e suas causas variam segundo a idade, gênero, cultura e outros contextos sociais e econômicos” (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 9).

Na perspectiva de Sen (2010), ser pobre não implica apenas privação material, mas pode significar a privação de uma boa saúde e/ou de ter um padrão digno de vida, por exemplo. Tais privações sofridas determinarão o posicionamento das pessoas em outras esferas (SEN, 2010; CRESPO; GUROVITZ, 2002). De acordo com o relatório das Nações Unidas, as pessoas estão sujeitas a diversas privações que vão além da renda e do consumo, como a falta de saúde, a má nutrição e a escolaridade, por exemplo. Essas privações podem ser integradas ao conceito de pobreza multidimensional. (PNUD, 2014).

Nesse contexto, o pensamento da pobreza multidimensional inclui um aspecto humanista ao entendimento sobre o desenvolvimento socioeconômico (ARAUJO; ALVES; MORAIS, 2013). Segundo Santos (2014), utilizar da renda como critério de pobreza continua sendo útil, mas apresenta limitações. Ao concentrar-se estritamente a renda, não são avaliados eventuais ganhos de bem-estar de uma população, logrados através de investimentos públicos em serviços como saneamento, saúde e educação. Ao encontro do pensamento sobre a pobreza multidimensional, Siqueira (2014), ao referenciar Amartya Sen, explica:

Amartya Sen pensa a pobreza não apenas como um baixo nível de renda (ou pobreza absoluta), não sendo mensurável apenas pelo nível de renda, mas como a *privação de capacidades básicas* que envolve acessos a bens e serviços; inclusive por isso lhe é atribuído a formulação de pobreza na sua multidimensionalidade. Para ele o analfabetismo, a doença, a miséria, a falta de acesso ao crédito, a falta de acesso aos serviços públicos e a exclusão da participação social e política, assim como outras, revelam-se como “privações de capacidades”, que impedem a superação da pobreza. (SIQUEIRA, 2014, p. 184 – 185, destaque no original).

Assim, a concepção da pobreza e da privação como fenômenos multidimensionais requer:

[...] políticas universais de extensão dos direitos e serviços a todos, com especial atenção à igualdade de oportunidades, às capacidades relacionadas com o ciclo de vida e à garantia de acesso aos excluídos. Intervenções desta natureza, que se reforçam mutuamente, têm o poder de desenvolver a resiliência das sociedades e reforçar a agência humana. As iniciativas de combate à pobreza e desenvolvimento humano mais bem-sucedidas até à data seguiram uma abordagem multidimensional, conjugando o apoio ao rendimento e a criação de emprego com o alargamento da oferta de cuidados de saúde e educação e outras intervenções de desenvolvimento comunitário. (PNUD, 2014, p. 4).

Para combater a pobreza, as políticas e ações devem priorizar o aumento da capacidade dos pobres e/ou desprovidos de capacidades, por meio de investimentos em setores como saúde e educação, para elevar a sua produtividade e consequentemente obter renda. Aumentar as capacidades e liberdades desses indivíduos permite que eles obtenham por si mesmos o potencial econômico para escolher o que vão comprar e o tipo de vida que desejam ter. (SEN, 2010).

### 2.1.2 Desigualdade Social

Com embasamento em Dubet (2001), Kreckel (2004) e Tilly (1998), a desigualdade social é definida por Braig *et al.* (2015) como a distância entre as posições de indivíduos e grupos na hierarquia de acesso a bens socialmente importantes (tais como renda e riqueza) e recursos de poder (tais como direitos e participação política).

Na visão de Sen (2010), a noção de desigualdade está atrelada à desigualdade de oportunidades e de privação de necessidades básicas, estando centrada no indivíduo e na ausência de condições básicas de existência, como o acesso à saúde e educação, por exemplo.



Embora sejam conceitos distintos, desigualdade social e pobreza têm uma relação estreita, na medida em que as disparidades nas chances de vida acabam por determinar as possibilidades de escapar de situações de privação e vulnerabilidade. (SCALON, 2011; SANTOS, 2014). Para Sen (2010), a pobreza está vinculada à incapacidade de oportunidades do indivíduo, sendo a desigualdade uma consequência dessa incapacidade.

Portanto, do mesmo modo que o conceito de pobreza não pode se limitar à insuficiência de renda, tampouco a questão da desigualdade deve se limitar a um debate sobre desigualdade de renda, uma vez que esta se relaciona a diversas formas de desigualdades como raça, gênero, classe e cidadania, entre outras dimensões da realidade social. (SCALON, 2011).

Prevalece a tendência de tentar eliminar, especialmente, as discriminações por conta da raça, etnia, gênero e idade. No entanto, no mundo globalizado atual, os grandes movimentos migratórios e fluxos de refugiados levaram à formação de populações vulneráveis, cujas ligações com estados, mercados e comunidades locais são muito frágeis. Ao mesmo tempo, as condições de mercado dominantes tendem a aumentar a desigualdade de classes em muitas partes do mundo. Para Berreman, “essas condições parecem voláteis, entretanto, e não é óbvio que os modos ou graus contemporâneos de desigualdade serão permanentes.” (BERREMAN, 2015, p. 898, tradução livre).

Para Scalon (2011), “a busca de alternativas de redução das desigualdades passa por duas vias simultâneas: a formulação de novos modelos de desenvolvimento e a definição e implementação de políticas públicas que possibilitem uma distribuição mais equitativa dos bens e recursos sociais.” (SCALON, 2011, p. 50).

### 2.1.3 Exclusão e Inclusão Social

No século XIV, o termo exclusão era associado à ideia de não ser admitido, de ser afastado ou mandado embora. Com o decorrer do tempo, passou a ser utilizado para designar alguma pessoa que esteja desprovida de direitos (KOWARICK, 2003).

Segundo Proença (2009), uma definição tendencialmente dominante entre 1990 a 2002 considerava como exclusão social a “marginalização de indivíduos ou grupos sociais em relação àqueles que produzem, consomem, convivem e são competentes.” (PROENÇA, 2009, p. 21).

Dupas (1999) destaca que a exclusão torna-se visível também no “sentimento subjetivo de ressentimento por não desfrutar de bens, capacidades ou oportunidades que outros indivíduos desfrutam” (DUPAS, 1999, p. 22).

Por sua vez, Mazza (2005) refere-se à exclusão social como:

Um processo dinâmico, multidimensional, por meio do qual se nega aos indivíduos — por motivos de raça, etnia, gênero e outras características que os definem — o acesso a oportunidades e serviços de qualidade que lhes permitam viver produtivamente fora da pobreza. (MAZZA, 2005, p. 185).

No bojo da discussão, segundo Sposati (2006), “confrontar a exclusão na sua relação com a inclusão é colocar a análise no patamar ético-político, como questão de justiça social, possibilitando a descoberta de novas identidades e dinâmicas sociais” (SPOSATI, 2006, p. 5).

O termo inclusão social tem sido adotado por governos como uma obrigação moral e, na verdade, legal. É uma noção complexa, com escassos entendimentos compartilhados sobre o que significa ser incluído socialmente e quais as condições necessárias para alcançar a inclusão social. Allan (2003) defende estratégias multifacetadas para tratar de inclusão social, tendo em vista as múltiplas dimensões de exclusão social. De acordo com o autor:

Uma barreira fundamental para a compreensão surge da fragmentação da política em relação a diferentes arenas de inclusão / exclusão. Assim, por exemplo, raça/etnia, gênero e deficiência são todos tratados de maneiras diferentes, por diferentes departamentos governamentais, com soluções diferentes e com graus variados de ineficácia. O trabalho conjunto tem sido um clichê muito difundido, que não vem acompanhado de um pensamento conectado sobre os diferentes grupos em risco de exclusão. (ALLAN, 2003, p. 622, tradução livre).

A inclusão social “está relacionada com a procura de estabilidade social através da cidadania social, ou seja, todos os cidadãos têm os mesmos direitos na sociedade.” (SHEPPARD, 2006, p. 22 apud ALVINO-BORBA; MATA-LIMA, 2011, p. 222).

#### 2.1.4 Origem e Conceito de Crescimento Inclusivo

Após a Segunda Guerra Mundial as discussões sobre desenvolvimento se intensificam e ganham maior importância. Nas décadas de 1950 e 1960, a literatura sobre desenvolvimento predominante considerava que o processo era automático e incremental, a renda média aumentava e as condições de vida melhoravam à medida

que o país avançasse em uma sequência natural de etapas (CONCEIÇÃO; OLIVEIRA; SOUZA, 2016; RANIERI; RAMOS, 2013).

Nesse processo, Rostow (1960) identifica cinco etapas subsequentes para alcançar o desenvolvimento<sup>3</sup>: i) Sociedade tradicional (*traditional society*); ii) Pré condições para o arranco (*transitional stage*); iii) Arranco (*take-off*); iv) Marcha para a maturidade (*drive to maturity*); e v) Era do consumo em massa (*high mass consumption*). Na primeira etapa, entende-se uma economia baseada na agricultura rudimentar, sendo basicamente familiar. Na segunda etapa, a sociedade passa a desenvolver a agricultura, há aumento da especialização do trabalho e modernização tecnológica, o que leva a um aumento da produção. Na terceira fase, a agricultura deixa de ser a principal fonte de emprego, ocorre a migração de mão de obra predominantemente rural para o setor industrial. Na quarta etapa, existe um aumento de tecnologia moderna, o incentivo à produção e à diversificação de produtos. Além disso, ocorre a expansão do comércio internacional. Na quinta e última etapa, a economia está direcionada para o consumo de massa. Afloram indústrias produtoras de alimentos, de vestuário e de bens de consumo duráveis. Há um aumento na busca por melhor distribuição de renda (CONCEIÇÃO; OLIVEIRA; SOUZA, 2016; RANIERI; RAMOS, 2013).

O desenvolvimento só seria construído a longo prazo e, obrigatoriamente, com inicial aumento da desigualdade, cuja redução seria realizada a posterior pelo sistema “*trickle-down*”, ou seja, por “gotejamento” (RANIERI; RAMOS, 2013). A teoria econômica do “*trickle-down*” defende que os efeitos positivos do crescimento em um primeiro momento beneficiam os mais ricos, mas no final favorecem também os pobres (KAKWANI; PERNIA, 2000).

No entanto, em alguns países, o crescimento por si só não reduzia a desigualdade e as taxas de pobreza permaneciam elevadas, ou até mesmo aumentavam. A teoria do “*trickle-down*” passou a ser desafiada pelo fenômeno da performance de desenvolvimento dos chamados Tigres Asiáticos: Hong Kong, Singapura, Coreia do Sul e Taiwan. A experiência demonstrou que não há incompatibilidade entre equidade e crescimento, combinando crescimento rápido da renda per capita com relativa estabilidade e baixa desigualdade (RANIERI; RAMOS, 2013).

---

<sup>3</sup> Cf. ROSTOW, Walt Whitman. *The Stages of Economic Growth: A Non-Communist Manifesto*. Cambridge: Cambridge University Press, 1960.

Assim, a ideia de desenvolvimento “*trickle-down*”, muito difundida nas décadas de 1950 e 1960, começa a ser repensada. No estudo *Redistribution with growth*, realizado pelos economistas Chenery *et al.* (1974), essa hipótese de desenvolvimento é criticada. Os autores relacionam crescimento e redução de pobreza e apresentam um “modelo de redistribuição com crescimento.” (KAKWANI; KHANDER; SON, 2003, p. 2). No contexto de mudanças na percepção de desenvolvimento e pela preocupação com as implicações distributivas do processo crescimento, esse mesmo estudo dá origem ao debate sobre crescimento pró-pobre. (RANIERI; RAMOS, 2013; KAKWANI; PERNIA, 2000).

Embora o conceito não tenha sido definido na época, na década de 1990, o crescimento pró-pobre aparece, de maneira implícita, sob o termo de “crescimento de base ampla”, utilizado no Relatório de Desenvolvimento Mundial de 1990 (KAKWANI; KHANDER; SON, 2003, p. 2). A partir de então, o conceito evolui e começa efetivamente a ser chamado de crescimento pró-pobre.

Não existe definição única sobre o crescimento pró-pobre. Dentre as concepções, Ravallion (2004) destaca duas distintas, uma utilizada por Kakwani e Pernia (2000) e outra por Ravallion e Chen (2003). Para Kakwani e Pernia (2000), tem-se um crescimento pró-pobre quando a taxa de crescimento da renda dos pobres é maior do que a taxa de crescimento da renda dos não pobres, ou da renda média. Já Ravallion e Chen (2003) consideram crescimento pró-pobre o crescimento que reduz a pobreza, independente da proporção. Segundo Ranieri e Ramos (2013), em geral, o crescimento pró-pobre pode ser considerado o crescimento que beneficia os pobres, tendo como pontos centrais a serem trabalhados: a pobreza e a desigualdade.

Os debates ganham ainda mais complexidade quando são incorporadas dimensões não relacionadas à renda, incluindo medidas nas áreas de saúde, educação, nutrição e bem-estar geral, entendendo a pobreza como um fenômeno multidimensional. (GROSSE; HARTTGEN; KLASSEN, 2008).

Em meio às tentativas de esclarecer sobre crescimento pró-pobre, surge o conceito de crescimento inclusivo. O uso do termo “inclusivo” é abordado inicialmente por Kakwani e Pernia (2000), na definição de crescimento pró-pobre (RANIERI; RAMOS, 2013). Os autores caracterizam os episódios de crescimento, destacando a participação ativa dos pobres no crescimento econômico, de forma inclusiva:

De modo geral, o crescimento pró-pobre pode ser definido como aquele que permite que os pobres participem ativamente e se beneficiem significativamente da atividade econômica. É um grande afastamento do

conceito de desenvolvimento *trickle-down*. É um crescimento econômico inclusivo. (KAKWANI; PERNIA, 2000, p. 3, tradução livre).

Rauniyar e Kanbur (2010) entendem que o crescimento inclusivo é necessariamente pró-pobre, pois a inclusão está atrelada pela pobreza. Para os autores, o crescimento inclusivo baseia-se na redução da desigualdade de renda e com foco nos resultados em termos de equidade. Rauniyar e Kanbur (2010) diferenciam o termo crescimento inclusivo (aumento na distribuição de renda) de desenvolvimento inclusivo (relativo a outras dimensões que vão além da renda).

Assim como no crescimento pró-pobre, a pobreza e a desigualdade são questões centrais para o crescimento inclusivo, e são esses aspectos que aproximam os dois conceitos. Embora sejam semelhantes e em algumas definições intercambiáveis, o crescimento inclusivo é mais amplo (RANIERI; RAMOS, 2013).

De acordo com Klasen (2010), os beneficiados do processo de crescimento estabelecem a diferença entre ambos os conceitos. O crescimento a favor dos pobres concentra-se na população que se encontra abaixo da linha de pobreza. Já o crescimento inclusivo abrange todas as camadas da sociedade, pobres, quase pobres, grupos de rendimento médio e também os ricos. Nessa perspectiva, no crescimento inclusivo todos devem se beneficiar, enquanto os pobres acumulam maiores benefícios.

A abordagem do conceito de crescimento inclusivo, proposta por Ali e Son (2007), demonstra preocupação em aumentar as oportunidades sociais, de uma maneira justa e igualitária, distribuídas para todos os grupos sociais, especialmente para os pobres, desfavorecidos e marginalizados. Nesse ponto de vista, o crescimento inclusivo é definido como “o crescimento que não apenas cria novas oportunidades econômicas, mas também garante o acesso igualitário às oportunidades criadas para todos os segmentos da sociedade, especialmente para os pobres.” (ALI; SON, 2007, p. 12, tradução livre). Assim, considera-se que o crescimento é inclusivo “se aumenta a função de oportunidade social, que depende de dois fatores: (i) oportunidades médias disponíveis para a população e (ii) como as oportunidades são distribuídas na população.” (ALI; SON, 2007, p. 30, tradução livre). As oportunidades médias são medidas a partir do percentual da população que acessa determinada oferta de serviço social, tal como educação, saúde e nutrição. Já a distribuição das oportunidades é medida a partir do percentual da população que acessa determinada

oferta de serviços sociais por segmentos distintos, conforme critério adotado, podendo ser renda, etnia, gênero.

Por sua vez, McKinley (2010) usa o termo crescimento inclusivo como equivalente ao desenvolvimento inclusivo, no qual as capacidades humanas são priorizadas como medida do desenvolvimento humano. Dessa forma, identifica duas dimensões-chave do crescimento inclusivo:

i) alcançar um crescimento sustentável que criará e expandirá oportunidades econômicas e ii) garantir um acesso mais amplo a essas oportunidades para que os membros da sociedade possam participar e se beneficiar do crescimento. A segunda dimensão é identificada, em parte, com a expansão de capacidades humanas, tais como o investimento na educação, saúde e serviços sociais básicos. Redes de segurança social também são enfatizadas para proteger os mais vulneráveis e desfavorecidos. (MCKINLEY, 2010, p. 1, tradução livre).

McKinley (2010) menciona, também, que as dimensões como saúde e educação são frequentemente consideradas como resultado do desenvolvimento humano, mas também podem ser vistas como capacidades humanas que podem acelerar o crescimento. Explica ainda que:

Dentro do quadro analítico do crescimento inclusivo, saúde e educação também podem ser utilizados como um barômetro do grau de igualdade de oportunidades que a população do país desfruta. Isto implica que todos os membros de uma sociedade devem dispor dos meios para formar as capacidades humanas básicas que são uma base essencial para a inclusão social. (MCKINLEY, 2010, p. 8, tradução livre).

Organizações e instituições internacionais passam a utilizar o crescimento inclusivo em seus estudos e iniciativas, e desempenham um papel importante na promoção do conceito. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) considera o Crescimento Inclusivo como “o crescimento econômico que cria oportunidades para todos os segmentos da população e distribui os dividendos do aumento da prosperidade, tanto em termos monetários como não monetários, de forma justa para toda a sociedade” (OECD, 2015, p. 10). Isso versa sobre adotar uma abordagem multidimensional, identificar políticas capazes de melhorar a vida da população e avaliar o impacto das políticas entre diferentes grupos sociais.

De acordo com o *International Policy Centre for Inclusive Growth* (IPC-IG)<sup>4</sup>, crescimento inclusivo implica “participação e compartilhamento de benefícios” (IPCG-

---

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://ipcig.org/what-inclusive-growth>>.

IG, 2021). A participação se relaciona tanto com processo, através do envolvimento ativo das pessoas, quanto como com o resultado, que significa o aumento do número de pessoas contribuindo produtivamente para a economia. Já o compartilhamento de benefícios se dá através da distribuição dos resultados do crescimento econômico (RANIERI; RAMOS, 2013).

Nesta pesquisa, toma-se por base o conceito de crescimento inclusivo abordado por Ali e Son (2007). E, embora alguns autores diferenciem crescimento inclusivo de desenvolvimento inclusivo, como por exemplo, Rauniyar e Kanbur (2010), Ali e Son (2007) incorporam indicadores sociais ao termo crescimento inclusivo, o que o torna equivalente a desenvolvimento inclusivo, além de ser um termo mais usual no debate acadêmico.

## 2.2 CRESCIMENTO INCLUSIVO E POLÍTICA EDUCACIONAL

Nesta subseção, será discutida a relevância da política educacional, em especial da política de ensino superior, para o crescimento inclusivo. Primeiramente, apresenta-se breve esclarecimento sobre o que se entende por política educacional.

### 2.2.1 Política Educacional

Antes de apresentar o contexto que envolve as políticas públicas educacionais, no qual se inserem as políticas de ensino superior, faz-se relevante compreender em um primeiro momento o que é política pública, em um sentido mais abrangente.

As políticas públicas possuem um caráter multidisciplinar que liga diversas áreas de conhecimento, tais como economia, ciência política e sociologia. Não existe uma definição única, nem melhor, sobre o que seja política pública (SOUZA, 2006).

São descritas por Kraft e Furlong (2010) como a ação ou inação de um governo em resposta aos problemas públicos. De tal modo, essas políticas refletem valores e conflitos de valores importantes na sociedade, podendo os gestores públicos com a força de lei determinar quais desses valores vão prevalecer.

Na visão de Heidmann e Salm, “o conjunto de decisões e ações do governo e de outros atores sociais constituem o que se conhece pelo nome genérico de políticas públicas.” (HEIDMANN; SALM, 2009, p. 28, tradução livre).

Segundo Friedrich (2014), as políticas públicas são ações que o Estado desenvolve perante as necessidades dos cidadãos para garantir a efetivação dos direitos individuais e coletivos, “[...] com vistas à emancipação política e econômica dos indivíduos, na perspectiva do desenvolvimento social.” (FRIEDRICH, 2014, p. 413).

Dentre as políticas públicas destaca-se um subgrupo de políticas sociais. Conforme Carvalho (2007), as políticas sociais podem ser definidas como:

[...] Um conjunto de diretrizes, orientações, critérios e ações que permitam a preservação e a elevação do bem estar social, procurando que os benefícios do desenvolvimento alcancem a todas as classes sociais com a maior equidade possível. (CARVALHO, 2007, p. 75).

A educação pode ser compreendida como política pública de natureza social, tratando-se de uma responsabilidade do Estado, porém não pensada apenas pelos organismos que o compõem. (HÖFLING, 2001). Assim, no campo das políticas educacionais, o Estado que considere sua função de atender a sociedade como um todo, deve dar prioridade a políticas universalizantes “[...] que possibilitem a incorporação de conquistas sociais pelos grupos e setores desfavorecidos, visando à reversão do desequilíbrio social.” (HÖFLING, 2001, p. 39).

Com efeito, as políticas educacionais, incluindo as políticas de ensino superior, têm como finalidade, então, melhorar as condições de vida da população e reduzir as desigualdades sociais, além de serem importantes para as políticas de desenvolvimento, pois possibilitam focar no seu processo ao instituir insumos, tais como a força de trabalho produtiva, que gerem mais emprego e produtividade.

### 2.2.2 A Relevância da Política Educacional para o Crescimento Inclusivo

O crescimento econômico é responsável pelo desenvolvimento de um país, contudo, não é o único aspecto a ser considerado, já que os fatores sociais também são relevantes. Para o economista Amartya Sen (2010), é preciso identificar a capacidade e as condições das pessoas de participarem desse processo.

Em uma pesquisa feita pelo Banco Mundial (BM) sobre desigualdade salarial na América Latina<sup>5</sup>, os economistas Messina e Silva (2018) mencionam a educação e

---

<sup>5</sup> Cf. MESSINA, Julián; SILVA, Joana. **Wage Inequality in Latin America: Understanding the Past to Prepare for the Future.** Latin American Development Forum Series; Washington, DC: World Bank. 2018.



a produtividade como duas áreas para as quais os governos devem se voltar para promover crescimento com igualdade. O estudo indica que na América Latina “o aumento do acesso à educação na região (inclusive ao ensino superior, onde a matrícula dobrou na última década) foi acompanhado por um aumento na igualdade de oportunidades” (MESSINA; SILVA, 2018, p. 18; FERREYRA *et al.*, 2017). Porém, o estudo também aponta que somente a metade desses indivíduos consegue se formar no período normal, sendo um indicativo para a necessidade de melhorias no que se refere à eficiência e à qualidade do setor. No ensino superior, o número de matriculados (entre 18 e 24 anos) cresceu de 21% em 2000 para 40% em 2010. Entre os grupos de baixa renda, apesar de o acesso continuar desigual, houve progresso. Em média, os 50% mais pobres da população configuravam 16% dos estudantes do ensino superior no ano de 2000, aumentando para cerca de 25% em 2013.

O referido estudo demonstra que expandir o acesso e melhorar a qualidade da educação, principalmente para os mais pobres, pode ajudar a superar as desigualdades. Além disso, permite que as capacidades <sup>6</sup> desenvolvidas se transformem em melhores salários e meios de vida mais sustentáveis. (MESSINA; SILVA, 2018).

A importância do ensino superior é reconhecida pelo BM, que o considera fundamental para o desenvolvimento social e econômico de um país (WRIGHT; PLASTERER, 2010). Salienta-se, ainda, a importância da educação como elemento de socialização e sensação de pertencimento a uma determinada cultura. O aumento da escolaridade tem efeito na capacidade de participação, de organização social, bem como na reivindicação de direitos. (SCALON, 2011).

A Declaração de Incheon "Educação 2030: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos", assinada em 2015 durante o Fórum Mundial de Educação, defende a educação como o principal propulsor para o desenvolvimento mundial e para que sejam alcançados os ODS da Agenda 2030. Trata-se de um documento que determina referências, princípios e desafios, traduzidos em um marco com objetivo e metas para a educação mundial de 2016 até 2030. Essa nova agenda para educação:

É inspirada por uma visão humanista da educação e do desenvolvimento, com base nos direitos humanos e na dignidade; na justiça social; na inclusão; na proteção; na diversidade cultural, linguística e étnica; e na

---

<sup>6</sup>Incluindo as capacidades cognitivas como leitura e matemática, além de habilidades socioemocionais.

responsabilidade e na prestação de contas compartilhadas. Reafirmamos que a educação é um bem público, um direito humano fundamental e a base que garante a efetivação de outros direitos. Ela é essencial para a paz, a tolerância, a realização humana e o desenvolvimento sustentável. Reconhecemos a educação como elemento-chave para atingirmos o pleno emprego e a erradicação da pobreza. Concentraremos nossos esforços no acesso, na equidade e na inclusão, bem como na qualidade e nos resultados da aprendizagem, no contexto de uma abordagem de educação ao longo da vida. (UNESCO, 2015, p. 7).

A nova agenda ressalta a educação para o desenvolvimento humano, a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Dessa forma, uma das estratégias propostas é garantir políticas e iniciativas que atendam às necessidades educacionais de pessoas afetadas por desastres, conflitos, deslocamentos e epidemias, incluindo as deslocadas internamente e os refugiados.

Nesse sentido, estudos têm destacado o ensino superior como um fator chave para permitir um crescimento econômico de modo elevado e sustentável ao longo do tempo. Por proporcionar a inclusão social de maneira mais rápida, o ensino superior possibilita uma transformação da sociedade, tanto na dimensão econômica quanto na dimensão social. (PROTTI; LUQUE; CRUZ, 2012).

Para Oliveira e Moraes (2016), na busca por um desenvolvimento que implique não apenas crescimento econômico, mas também progresso social e redução de desigualdades, devem ser consideradas políticas públicas que garantam uma educação universal e de qualidade.

No contexto dos refugiados, o ensino superior é essencial para alcançar o desenvolvimento socioeconômico e oferecer soluções duradouras para os indivíduos e a sociedade. Os esforços e políticas em educação auxiliam os refugiados a exercerem um papel mais ativo e bem-sucedido na sociedade (WRIGHT; PLASTERER, 2010), permitindo que eles "participem do planejamento e da formulação de políticas em relação à sua própria situação, capacitando-os para que não sejam mais um 'fardo', mas agentes de seu próprio desenvolvimento." (ZEUS, 2009, p. 4, tradução livre).

Streitwieser e Bruck (2018), em pesquisa realizada nas universidades alemãs, evidenciam que com suporte apropriado de políticas e mecanismos de apoio educacional, os refugiados integrados com sucesso podem enriquecer tanto a cultura quanto a economia local e/ou regional (alemã). O ensino superior, incluindo os cursos tecnológicos de formação profissional, bem como o ensino fundamental e médio, são destacados como protagonistas nesse processo de integração bem-sucedida, ou seja,

ao proporcionar o acesso a conhecimento, habilidades e oportunidades de educação, auxiliam os refugiados a alcançarem a plena participação na sociedade. A revalidação de diplomas de pessoas refugiadas também é uma medida para facilitar a integração local dos que já possuem uma formação acadêmica, experiência profissional e capacidade técnica, visto que o reconhecimento das habilidades pode contribuir para ascensão social e desenvolvimento da região de acolhida. (GALLIETA, 2020).

Os princípios adotados na formulação de políticas podem ser diferentes em cada país. Um estudo recente de Abamosa, Hilt e Westrheim (2020), sobre a inclusão de refugiados no ensino superior norueguês, demonstrou que as políticas adotadas na Noruega se apoiam principalmente em princípios neoliberais. O ensino superior e a pesquisa, voltados para o desenvolvimento de capital humano, são vistos, sobretudo, como instrumentos para aumentar a competitividade econômica. Segundo o estudo, o discurso de modernização, inovação e aumento da produtividade apresentado nos documentos de política educacional se relaciona principalmente com a competitividade econômica, por exemplo.

Com relação à inclusão social no ensino superior, abordando principalmente os sistemas de ensino superior australiano e europeu, Gidley *et al.* (2010) apresentam um esquema de “graus de inclusão” que consiste em três níveis: equidade de acesso, engajamento participativo e empoderamento. Assim, a equidade de acesso, o engajamento participativo e o empoderamento corresponderiam às ideologias – neoliberalismo, justiça social e potencial humano, respectivamente.

Dentro do contexto dos níveis de inclusão no ensino superior propostos por Gidley *et al.* (2010), a equidade de acesso, seria o nível mais restrito de inclusão social e estaria relacionado à ideologia do neoliberalismo. Muitas políticas baseadas nessa teoria tendem a se concentrar nos benefícios econômicos da melhoria do acesso ao ensino superior, aumentando a inclusão social no sentido de investir em capital humano, com o propósito central de crescimento econômico. “Nessa teoria, os desfavorecidos acabarão sendo incluídos na distribuição de riqueza global por meio do efeito de ‘gotejamento’, o chamado *‘trickle down effect.’*” (GIDLEY *et al.*, 2010, p. 8, tradução livre).

Restringir o objetivo da inclusão social apenas à dimensão econômica seria negligenciar as preocupações sociais do ensino superior. (ABAMOSAS; HILT; WESTRHEIM, 2020; GALE; HODGE, 2014). As intervenções referentes à equidade de acesso não tratam simplesmente da entrada na universidade, mas também

abrangem medidas como bolsas de estudo, auxílio financeiro, assistência pedagógica, infraestrutura adequada, entre outras. (GIDLEY *et al.*, 2010). Pode-se citar, por exemplo, políticas como: vestibular específico, editais de reingresso, auxílios moradia e alimentação, assistência psicológica, entre outras.

Já o segundo nível, engajamento participativo, é associado à ideologia da justiça social. Relaciona-se diretamente com direitos humanos, igualdade de oportunidades e justiça para todos, não necessariamente com vinculação econômica. Tem como intuito permitir que todos participem plenamente da sociedade, por respeito à dignidade humana. No engajamento participativo, as intervenções incluem parcerias com a comunidade, mentoria, empreendedorismo social, atividades esportivas e artísticas, redes de aprendizagem, etc. (GIDLEY *et al.*, 2010).

O terceiro e último nível, o empoderamento, representado pela ideologia do potencial humano, proporciona uma perspectiva mais abrangente e inclusiva, ao reconhecer a complexidade e unicidade dos indivíduos, considerando sua capacidade de participar ao máximo da sociedade e tornarem-se também agentes de transformação. (GIDLEY *et al.*, 2010; STREITWIESER *et al.*, 2018). Destaca-se, neste nível de inclusão, que todos os indivíduos (incluindo os marginalizados) têm necessidades e interesses que vão além de seu papel na economia política. "Em linhas gerais, o termo inclusão social significa o empoderamento dos indivíduos para participarem o mais plenamente possível da sociedade." (OLSSON, 2008, p. 6 apud GIDLEY *et al.*, 2010, p. 11, tradução livre). A categoria de empoderamento, que se evidencia por meio de participação social, envolve iniciativas para garantir que vozes sub-representadas sejam ouvidas, para promoção da cidadania, festivais culturais, espaços de diálogo, entre outras. (GIDLEY *et al.*, 2010).

Dessa forma, entende-se que "o acesso ao ensino superior é apenas um primeiro passo para os refugiados" (STREITWIESER *et al.*, 2018, p. 18, tradução livre) e o sucesso (empoderamento), apoiado por políticas com foco na capacitação e maximização do potencial humano, o ideal a ser buscado.

O foco no desenvolvimento do capital humano juntamente com a posição de impotência dos refugiados nos processos de formulação de políticas deixa essa população com menos opções e sem poder de escolha, o que pode ocasionar sua exclusão do ensino superior e forçá-los a preencher posições subordinadas. Seria necessária, então, uma abordagem holística de inclusão social dos refugiados no ensino superior para uma inclusão "total", dando importância à equidade de acesso,

ao engajamento participativo e ao empoderamento. Dessa forma, as estratégias e políticas devem levar em consideração também os princípios de justiça social e empoderamento, tendo em vista as condições socioeconômicas específicas dos refugiados, para garantir não apenas o acesso, mas do mesmo modo o sucesso no ensino superior, refletido pelo empoderamento. (ABAMOSA; HILT; WESTRHEIM, 2020).

Conforme Sen (2010), apesar da utilidade da ideia capital humano (uma parte importante, relacionada aos recursos produtivos), é preciso ver os indivíduos de uma perspectiva mais ampla. “Devemos ir além da noção de capital humano, depois de ter reconhecido sua relevância e seu alcance. A ampliação necessária é adicional e inclusiva, e não, em nenhum sentido, uma alternativa à perspectiva do ‘capital humano.’” (SEN, 2010, p. 1960).

## 2.3 A POPULAÇÃO REFUGIADA NO CRESCIMENTO INCLUSIVO

Será discutida, na presente subseção, a importância de engajar os refugiados no crescimento inclusivo e os desafios da integração dessa população no ensino superior. Para fundamentar tal discussão é necessário, portanto, abordar de início o conceito de refugiado.

### 2.3.1 Conceito de Refugiado

Após a Segunda Guerra Mundial, em resposta às violações de direitos dela decorrentes, a criação da ONU, em 1945, e do ACNUR, em 1950, impulsionaram os avanços na proteção aos refugiados<sup>7</sup> (JUBILUT; MADUREIRA, 2014).

Os avanços se deram principalmente com a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 (Convenção de 1951), um tratado global que define de modo universal a condição de refugiado. Nessa definição universal, conforme o artigo 1º da Convenção considera-se refugiado o indivíduo:

Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de

---

<sup>7</sup> A comunidade internacional passa a se refletir sobre a temática dos refugiados por conta da Primeira Guerra Mundial e da Revolução Russa, que geraram entre 4 e 5 milhões de refugiados. Cf. HOBBSWM, Eric. **Era dos Extremos** – o breve século XX: 1914-1991, p. 57 e 58.

sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. (ONU, Artigo 1, inciso 2, 1951).

No entanto, a Convenção de 1951 trouxe uma limitação temporal, considerando que para ser refugiado o bem-fundado temor precisa ter ocorrido antes de 1º de janeiro de 1951, e outra geográfica, aplicando-se às pessoas que tenham vivenciado tal temor na apenas na Europa. As limitações temporal e geográfica foram superadas quando foi adotado o Protocolo de 1967. Ainda assim, com os desafios de proteção impostos por novas situações de deslocamentos forçados, o conceito era limitado. Em 1984, o termo refugiado é ampliado na Declaração de Cartagena, incluindo em seus elementos caracterizadores a grave e generalizada violação dos direitos humanos. (JUBILUT; MADUREIRA, 2014).

Portanto, a Declaração de Cartagena de 1984<sup>8</sup> define como refugiado o indivíduo que tenha fugido de seu país por conta de ameaça à vida, à segurança ou à liberdade, decorrentes de violência generalizada, de agressão estrangeira, dos conflitos internos, da violação maciça dos direitos humanos ou de outras situações que tenham perturbado gravemente a ordem pública. A declaração demonstra um compromisso com o respeito aos direitos humanos e, ainda que não possua caráter vinculante, é considerada um marco importante na proteção dos refugiados ao estabelecer princípios e critérios para essa proteção. Nesse sentido, apresenta também nova perspectiva quanto a soluções duráveis, como a integração local. (JUBILUT; MADUREIRA, 2014).

Relevante realizar uma breve distinção entre refugiados e migrantes. Os refugiados são pessoas forçadas a fugir em busca de segurança, e por essa razão são definidos e protegidos pelo direito internacional. Já os migrantes são pessoas que escolhem se deslocar voluntariamente a procura principalmente de trabalho e educação, para uma vida melhor. Confundir esses termos pode prejudicar o apoio público e a atenção específica que os refugiados demandam. Os termos migrantes econômicos e refugiados, por exemplo, são muitas vezes equivocadamente utilizados como se tivessem o mesmo significado. O ACNUR destaca a diferenciação da seguinte forma:

---

<sup>8</sup> Adotada pelo “Colóquio sobre Proteção Internacional dos Refugiados na América Central, México e Panamá: Problemas Jurídicos e Humanitários”, Cartagena, Colômbia, 1984.

Os migrantes econômicos normalmente deixam seu país voluntariamente em busca de uma vida melhor. Se decidirem voltar para casa, continuarão a receber a proteção de seu governo. Os refugiados fogem por causa da ameaça de perseguição e não podem retornar com segurança para suas casas a menos que haja uma mudança fundamental na situação (por exemplo, um acordo de paz duradouro ou mudança de governo). (UNHCR, 2007, p. 11).

Fica em evidência que a condição de refugiado está atrelada a diversas formas de violência, caracterizada pelo deslocamento forçado, dando início à busca por proteção e acolhimento em outra nação, com a qual muitas vezes não compartilha semelhanças culturais ou sociais. Logo, a integração no país de acolhida é vista como uma forma de proteção.

### 2.3.2 A Importância de Engajar os Refugiados no Crescimento Inclusivo

O crescimento inclusivo aparece como uma ideia central nos novos critérios de desenvolvimento. Não se restringe a aspectos puramente econômicos, ele permite oportunidades para que todas as pessoas participem e se beneficiem do processo de crescimento. (RANIERI; RAMOS, 2013).

A pobreza e a desigualdade são duas questões principais para o crescimento inclusivo, considerando-as como fenômenos multidimensionais, que vão além da renda. Desse modo, o emprego, a saúde e as oportunidades educacionais, além de estarem estreitamente vinculados à condição socioeconômica do indivíduo, são vistos como aspectos importantes para o bem-estar (OECD, 2015). Dado que os mais pobres encontram diversos obstáculos que acabam limitando suas oportunidades, o crescimento deve também reduzir essas barreiras para ser inclusivo, ampliando o acesso a oportunidades de participação. (RANIERI; RAMOS, 2013).

De acordo com a OECD (2015), os mais desfavorecidos têm menor expectativa de vida e apresentam dificuldades em interromper um círculo vicioso de fracasso educacional, poucas habilidades e escassas possibilidades de emprego. A desigualdade de acesso de ativos importantes, tal como a educação atrasa o processo de crescimento econômico, “[...] na medida em que não potencializa os talentos e as possibilidades dos grupos menos favorecidos [...]” (SCALON, 2011, p. 59). Isso acaba por afetar um padrão de crescimento sustentado.

Nessa perspectiva, entre os grupos sociais desfavorecidos e/ou vulneráveis identificam-se os refugiados. Por essa condição e em respeito aos direitos humanos,

a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável indica, implícita e explicitamente, a necessidade de incluí-los. A integração no país de acolhida é uma forma de proteção aos refugiados que pode ajudar a evitar disparidades socioeconômicas e injustiças sociais. Ter a oportunidade de acesso à universidade, por exemplo, eleva o potencial de contribuição dessas pessoas para o progresso socioeconômico do país de acolhida, bem como evita a marginalização. (MARCUS, 2018).

Com políticas públicas que promovam a justiça social e facilitem o crescimento inclusivo, a crise dos refugiados tem potencial para se transformar em uma oportunidade com benefícios para todos.

### 2.3.3 A Integração dos Refugiados no Ensino Superior

No processo de integração, além de desafios cotidianos, os refugiados podem enfrentar diversas barreiras de acesso à Universidade. Os custos, diante de condições socioeconômicas muitas vezes desfavoráveis, são uma dessas barreiras. Além disso, existem também barreiras linguísticas (quando diferente do país de origem), contraste cultural, questões documentais (que dificultam o reconhecimento de qualificações anteriores) e o receio em relação ao preconceito. Dessa forma, a integração local deve ocorrer respeitando as múltiplas identidades e os direitos da população em situação de refúgio. (SHAKYA *et al.*, 2010; FELIX, 2016; LAPA *et al.*, 2019).

Para efetivar a integração dos refugiados, faz-se necessário criar oportunidades levando em consideração as necessidades específicas dessa população. (LAPA *et al.*, 2019). Visando também a equidade de acesso ao ensino superior, as intervenções devem observar tanto mecanismos de entrada na universidade, quanto políticas de permanência. (GIDLEY *et al.*, 2010).

A língua adquirida no país de acolhimento num contexto migratório (língua de acolhimento), por exemplo, é considerada um instrumento fundamental para a autonomia de migrantes e refugiados, pois “o seu desconhecimento se constitui em uma desigualdade que fragiliza as pessoas, tornando-as dependentes e, por consequência, mais vulneráveis.” (GROSSO, 2008, p. 5).

A integração dos refugiados, no entanto, não é uma tarefa simples. Um relatório, publicado em 2019 pela Comissão Europeia, indica que a maioria dos países europeus não adota uma política específica sobre o assunto e poucos monitoram a integração dos refugiados nas instituições. Apesar disso, são identificadas boas



práticas quanto a reconhecimento de qualificações não documentadas, apoio à aprendizagem de línguas, oferta de auxílio financeiro e serviços de orientação pessoal. (EURYDICE, 2019).

Entre os países europeus, destaca-se a Alemanha que apresenta uma abordagem política mais abrangente, traçando medidas nacionais para a integração de requerentes de asilo e refugiados no ensino superior alemão. A estratégia alemã pretende facilitar o acesso ao ensino superior para os refugiados e requerentes de asilo, adotar medidas para reconhecimento de qualificações prévias, serviços de orientação e apoio financeiro, vagas em cursos preparatórios, entre outras iniciativas. (EURYDICE, 2019).

### 3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente seção tem como objetivo apresentar os procedimentos metodológicos empregados no desenvolvimento desta pesquisa, visando alcançar seu objetivo geral de: analisar quais políticas de ensino superior, adotadas pelas universidades federais, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, engajam os refugiados no crescimento inclusivo.

A seção está organizada da seguinte forma: i) Caracterização da pesquisa; ii) Delineamento da pesquisa; iii) Delimitação da pesquisa; iv) Limitação da pesquisa; v) Categorias de análise; e vi) Execução da pesquisa.

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa se caracteriza quanto à sua finalidade como aplicada, ou seja, com o intuito de contribuir para fins práticos. Ao descrever as políticas e ações direcionadas aos refugiados, existentes nas universidades federais brasileiras, pretende-se auxiliar nos processos de formulação e/ou aprimoramento de políticas de ensino superior. A pesquisa de natureza aplicada “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais.” (SILVA; MENEZES, 2005, p. 20).

Quanto à abordagem, a pesquisa é classificada como qualitativa, pois visa compreender determinada realidade. A pesquisa qualitativa busca responder questões muito específicas, preocupando-se com um nível da realidade que não pode ser quantificado. (MINAYO, 2002, p. 21).

Embora dados quantitativos façam parte da pesquisa para revelar o percentual de refugiados no ensino superior e de revalidações de seus diplomas, a análise tem um foco qualitativo, uma vez que busca entender quais políticas de ensino superior engajam os refugiados no crescimento inclusivo.

Quanto aos objetivos, caracteriza-se como exploratória e descritiva. A caracterização da pesquisa como descritiva tem base nos conceitos de Gil (2002). "As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis." (GIL, 2002, p. 42). Quanto ao objetivo exploratório, este se justifica por

“proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato.” (GIL, 2008, p. 27).

Com a pesquisa exploratória, foi possível explorar a relação entre políticas de ensino superior com o debate sobre crescimento inclusivo, tendo como objeto de análise a população refugiada no Brasil, dado que ainda existem poucos trabalhos desenvolvidos com esse recorte. Adicionalmente, a pesquisa descritiva objetiva relacionar as políticas direcionadas aos refugiados adotadas nas universidades federais nos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro.

Caracterizou-se como pesquisa bibliográfica em uma etapa inicial de recorte do debate teórico e da justificativa da pesquisa, e documental ao coletar dados em órgãos públicos, documentos jurídicos, relatórios, entre outros.

Para a análise dos dados coletados foi utilizada a Análise de Conteúdo, com fundamento na proposta de Laurence Bardin (2011). Trata-se de um método muito utilizado na análise de dados qualitativos, compreendido como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens. (BARDIN, 2011, p. 48).

No Quadro 1 apresenta-se um resumo das escolhas metodológicas adotadas nesta pesquisa.

**Quadro 1 – Resumo das escolhas metodológicas**

<b>Caracterização da pesquisa</b>			
<b>Abordagem</b>	<b>Natureza</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Procedimentos</b>
Qualitativa	Aplicada	Exploratório	Pesquisa bibliográfica e documental
		Descritivo	Análise de conteúdo

**Fonte: Autoria própria com base em Gil (2002; 2008), Silva; Menezes (2005), Minayo (2002) e Bardin (2011).**

### 3.2 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Para cumprir os objetivos propostos, a pesquisa foi organizada em etapas. Em uma primeira etapa, realizou-se pesquisa bibliográfica que deu suporte à discussão teórica sobre crescimento inclusivo; a relevância da política educacional para o crescimento inclusivo; a população refugiada no crescimento inclusivo; e a

integração dos refugiados no ensino superior. Para esta etapa, foi verificado o estado da arte, com o objetivo de selecionar artigos sobre o tema. Na construção do arcabouço teórico desta pesquisa, foram utilizados artigos acadêmicos, periódicos, livros e sites (institucionais e organizacionais).

Em uma segunda etapa, definiu-se a metodologia da pesquisa e o levantamento de dados. O levantamento de dados teve o objetivo principal de analisar as políticas e ações direcionadas aos refugiados, adotadas nas universidades federais nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná. Também foram levantados dados para investigar o perfil dos refugiados (número de reconhecidos, idade, nível de escolaridade e faixa de renda); a representatividade da população refugiada matriculada na rede pública federal de ensino superior; e fazer um comparativo entre representatividade da população refugiada no ensino superior e as políticas públicas realizadas nas universidades selecionadas.

Foram utilizados como instrumentos de coleta de dados: i) pedido de acesso à informação as universidades (UFPR, UNILA, UTFPR, UNIRIO, UFRJ, UFF, UFRRJ, UFSCar, UNIFESP, UFABC); e ii) pesquisa de campo para levantamento de dados públicos divulgados na internet, por: CONARE; ACNUR; OBMigra; UFPR, UNILA, UTFPR, UNIRIO, UFRJ, UFF, UFRRJ, UFSCar, UNIFESP, UFABC; IBGE.

Os pedidos de acesso à informação foram realizados pela Plataforma<sup>9</sup> Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

Conforme a resolução 510, 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), por se tratar de uma pesquisa que utiliza informações de acesso público, nos termos da LAI, não foi submetida para registro nem avaliação pelo sistema dos Comitês de Ética em Pesquisa e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP)<sup>10</sup>.

Os dados levantados foram analisados pela técnica de análise de conteúdo, proposta por Laurence Bardin (2011). O objetivo da análise de conteúdo é “[...] evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a

---

<sup>9</sup> Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

<<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>.

<sup>10</sup> Conforme artigo 1º, parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 510, de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

da mensagem.” (BARDIN, 2011, p. 52). Ela “absolve e cauciona o investigador por esta atração pelo escondido, o latente, o não aparente, o potencial inédito (do não dito), retido por qualquer mensagem.” (BARDIN, 2011, p. 15). Assim, considerou-se a técnica mais indicada para interpretar os dados e compreender quais políticas de ensino superior engajam os refugiados no crescimento inclusivo. Após a análise das informações coletadas, são apresentados os resultados e as considerações finais da pesquisa.

### 3.3 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Neste estudo, optou-se por um recorte abrangendo as universidades federais localizadas nos três estados onde, no ano de 2017, encontravam-se 77% da população refugiada no Brasil: São Paulo (52%), Rio de Janeiro (17%) e Paraná (8%) (CONARE, 2018).

Foram selecionadas as universidades federais por serem públicas e pelo entendimento de que representam o governo federal no que se refere ao atendimento da demanda no ensino superior no país. Além disso, pela possibilidade de criar comparações entre as políticas e ações implementadas.

A lista completa das dez universidades federais definidas como amostra da pesquisa consta no Quadro 2, apresentado a:

**Quadro 2 – Lista de universidades selecionadas para a pesquisa**

<b>Estado</b>	<b>Universidade</b>	<b>Sigla</b>
Rio de Janeiro	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO
	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ
	Universidade Federal Fluminense	UFF
	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ
Paraná	Universidade Federal do Paraná	UFPR
	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA
	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR
São Paulo	Universidade Federal de São Carlos	UFSCar
	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP
	Universidade Federal do ABC	UFABC

**Fonte: Autoria própria com base em Andifes (2021).**

Além da delimitação regional, o recorte temporal da pesquisa se inicia a partir do ano de 2017. Essa limitação temporal deve-se ao fato de no referido ano ter entrado

em vigor a nova Lei de Migração (Lei Federal nº 13.445, de 24 de maio de 2017). A normativa, mesmo não sendo específica para refugiados como a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, é mais abrangente e seus dispositivos são aplicáveis aos refugiados.

A referida lei apresenta princípios e diretrizes importantes para o bem-estar e para a integração econômica e social de migrantes e refugiados, que servem para guiar políticas públicas. Entre os princípios e diretrizes pode-se mencionar: i) universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; ii) inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; iii) acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; iv) promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional nos termos da lei.

### 3.4 LIMITAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa apresenta como limitação a aproximação conceitual entre refugiados, solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário, pois isso pode levar as instituições a unirem em registro único os dados referentes a todas essas categorias.

### 3.5 CATEGORIAS DE ANÁLISE

As categorias de análise da pesquisa estão organizadas por meio de Definições Constitutivas (DC) e Definições Operacionais (DO). A DC se trata do conceito a ser empregado na pesquisa, com base na fundamentação teórica. Já a DO corresponde a como esse conceito é identificado na realidade. As categorias de análise referentes a esta pesquisa são: crescimento inclusivo e política de ensino superior. As definições constitutivas e operacionais dessas categorias são apresentadas a seguir e são também sintetizadas no Quadro 3.

#### 3.5.1 Crescimento Inclusivo

DC: A análise do crescimento inclusivo no contexto de oportunidades de educação superior para a população refugiada utiliza a abordagem adotada por Ali e

Son (2007). Os autores definem crescimento inclusivo como: “o crescimento que não apenas cria novas oportunidades econômicas, mas também garante o acesso igualitário às oportunidades sociais criadas para todos os segmentos da sociedade, especialmente para os pobres” (ALI; SON, 2007, p. 12, tradução livre). Nesse sentido, esses autores enfocam o processo do crescimento inclusivo e se fundamentam na concepção multidimensional de pobreza. Assim, considera-se que o crescimento é inclusivo “se aumenta a função de oportunidade social, que depende de dois fatores: (i) oportunidades médias disponíveis para a população e (ii) como as oportunidades são distribuídas na população” (ALI; SON, 2007, p. 30, tradução livre). As oportunidades médias são medidas a partir do percentual da população que acessa determinada oferta de serviços sociais, tais como educação, saúde e nutrição. Já a distribuição das oportunidades é medida a partir do percentual da população que acessa determinada oferta de serviços sociais por segmentos distintos conforme critério adotado, podendo ser renda, etnia, gênero.

DO: Levantamento das seguintes informações:

(i) Perfil dos refugiados, traçado a partir de dados obtidos nos relatórios refúgio em números (CONARE, 2018; 2019; SILVA *et al.*, 2020; 2021); na Plataforma interativa de decisões sobre refúgio no Brasil (MJSP; ACNUR, 2020); no estudo do perfil socioeconômico dos refugiados no Brasil (ACNUR, CSVM, 2019); no relatório anual do OBMigra: Imigração e refúgio no Brasil (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020).

(ii) Representatividade da população refugiada matriculada na rede pública federal de ensino superior, sob três perspectivas: a) da taxa de crescimento da população residente estimada e dos refugiados reconhecidos; b) dentro das universidades, a partir do total de matrículas e o número de refugiados matriculados; e c) comparativa entre a proporcionalidade de refugiados em relação à proporcionalidade da população matriculada no ensino superior. As informações obtidas nas universidades que fazem parte da amostra, através de pedido de acesso as informações, são descritas nos itens 1 e 3 do apêndice A, bem como, em complemento, por pesquisa de campo nos sites das referidas universidades, na base de dados do IBGE (2021a; 2021b) e na Plataforma Interativa de Decisões sobre Refúgio no Brasil. (MJSP; ACNUR, 2020).

### 3.5.2 Política de Ensino Superior

DC: É uma política social (HOFLING, 2001) que representa a ação do Estado para a resolução de problemas (KRAFT; FURLONG, 2010) no ensino superior. De caráter universalizante, essa ação pode ser compartilhada com demais atores sociais (HEIDMANN; SALM, 2009) para fins de equidade no acesso à educação superior, principalmente a grupos sociais mais vulneráveis (HOFLING, 2001), proporcionado maior inclusão social e menor desigualdade social. Em relação à inclusão social na educação, Gidley *et al.* (2010) diferenciam em três níveis conforme as ideologias governamentais: equidade de acesso (ideologia neoliberal), engajamento participativo (ideologia da justiça social) e empoderamento (ideologia do potencial humano).

DO: Classificar as políticas de ensino superior direcionadas à população refugiada, adotadas por:

i) UFPR, UNILA, UTFPR, UNIRIO, UFRJ, UFF, UFRRJ, UFSCar, UNIFESP, UFABC. Informações levantadas por meio de pedido de acesso à informação e pesquisa de campo para levantamento de dados públicos divulgados na internet. As políticas adotadas nas universidades foram classificadas com base nos graus de inclusão propostos por Gidley *et al.* (2010), de acordo com os seguintes critérios: (a) Equidade de acesso (cursinho preparatório, processo seletivo específico, edital de reingresso, bolsa auxílio financeiro, portal do aluno bilíngue, serviço de tradução, rede de apoio, atendimento psicológico, atendimento jurídico, atendimento pedagógico); (b) engajamento participativo (aulas de português, cursos de capacitação, cursos de extensão, programa de tutoria, atividades artísticas, atividades esportivas, campanhas de conscientização, revalidação de diplomas); e c) empoderamento (grupos de pesquisa, consulta pública, canal de atendimento, festival cultural).

**Quadro 3 – Categorias de análise**

<b>Dimensões constitutivas e operacionais</b>			
<b>Dimensão Constitutiva</b>	<b>Dimensão Operacional</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Instrumento</b>
Crescimento inclusivo: “o crescimento que não apenas cria novas oportunidades econômicas, mas também garante o acesso igualitário às oportunidades sociais criadas para todos os	Levantamento das seguintes informações:  (i) Perfil dos refugiados (ii) Representatividade da população refugiada matriculada na rede pública federal de ensino superior.	Identificar se há crescimento inclusivo no contexto de oportunidades de educação superior	Levantamento de dados públicos divulgados na internet e/ou pedidos de acesso à informação aos seguintes órgãos:



Dimensões constitutivas e operacionais			
Dimensão Constitutiva	Dimensão Operacional	Justificativa	Instrumento
segmentos da sociedade, especialmente para os pobres” (ALI; SON, 2007, p. 12, tradução livre).			(i) CONARE; ACNUR; OBMigra.  (ii) IBGE, CONARE, MJSP; ACNUR, UFPR, UNILA, UTFPR, UNIRIO, UFRJ, UFF, UFRRJ, UFSCar, UNIFESP, UFABC.
Política de ensino superior: É uma política social (HOFLING, 2001) que representa a ação do Estado para a resolução de problemas (KRAFT; FURLONG, 2010) no ensino superior. De caráter universalizante, esta ação pode ser compartilhada com demais atores sociais (HEIDMANN; SALM, 2009) para fins de equidade no acesso à educação superior, principalmente, a grupos sociais mais vulneráveis (HOFLING, 2001), proporcionando maior inclusão social e menor desigualdade social. Em relação à inclusão social na educação, Gidley <i>et al.</i> (2010) diferenciam em três níveis conforme as ideologias governamentais: equidade de acesso (ideologia neoliberal), engajamento participativo (ideologia da justiça social) e empoderamento (ideologia do potencial humano).	Classificar as políticas de ensino superior direcionadas à população refugiada, adotadas pelas universidades federais selecionadas.	Analisar pelo quadro de “graus de inclusão” proposto por Gidley <i>et al.</i> (2010) as políticas adotadas nas universidades para a inclusão dos refugiados. A compreensão de crescimento inclusivo a partir das informações levantadas responde ao problema de pesquisa.	Levantamento de dados públicos divulgados na internet e/ou pedidos de acesso à informação aos seguintes órgãos:  (i) UFPR, UNILA, UTFPR, UNIRIO, UFRJ, UFF, UFRRJ, UFSCar, UNIFESP, UFABC.

**Fonte: Autoria própria com base em Ali; Son (2007), Hofling (2001), Kraft; Furlong (2010), Heidmann; Salm (2009) e Gidley *et al.* (2010).**

Os resultados e as discussões dos dados levantados nos termos das categorias de análise propostas são apresentados na seção seguinte.

### 3.6 EXECUÇÃO DA PESQUISA

Como já pontuado, foram utilizados os seguintes instrumentos de coleta de dados: i) pedido de acesso à informação às universidades (UFPR, UNILA, UTFPR, UNIRIO, UFRJ, UFF, UFRRJ, UFSCar, UNIFESP, UFABC); e ii) pesquisa de campo para levantamento de dados públicos divulgados na internet, por: CONARE; MJSP; ACNUR; OBMigra; UFPR, UNILA, UTFPR, UNIRIO, UFRJ, UFF, UFRRJ, UFSCar, UNIFESP, UFABC; IBGE.

O pedido de acesso à informação destinado às universidades continha 13 questões, conforme pode ser verificado no Apêndice A, com o intuito de investigar: o número de alunos matriculados; o número de refugiados matriculados; o número de requerimentos de refugiados para revalidação de diploma; o número de diplomas efetivamente revalidados; vínculo com a CSVN; as ações desenvolvidas direcionadas aos refugiados e os auxílios financeiros recebidos por eles.

A questão sete, formulada para obter informações sobre políticas adotadas nas universidades, listava ações a serem assinaladas. Essa questão foi desenvolvida com base em *Gidley et al. (2010)*, e serviu como padrão para possibilitar o comparativo entre as atividades desenvolvidas em cada universidade.

As respostas que recebidas que apresentaram dados incompletos foram complementadas por pesquisa de campo, exceto: a) O número total de matrículas na UNILA no ano de 2020, que não foi localizado no site da instituição; utilizou-se, então, para análise, a informação do número de alunos ingressantes naquele ano, prestada pela universidade; b) O número total de matrículas na UFRJ no período de 2017 a 2020, que não foi localizado no site da instituição; utilizou-se, então, para análise, a informação do número de alunos ingressantes naquele ano, prestada pela universidade; c) O número total de matrículas na UFF no ano de 2020, que não foi localizado no site da instituição; utilizou-se, então, para análise, a informação do número de alunos considerando apenas a graduação naquele ano, dado apresentado pela universidade; d) as informações relacionadas à questão de número sete (Apêndice A), que exigiam resposta direta da universidade. Dessa forma, na classificação das políticas por graus de inclusão, a UFRJ foi excluída da amostra de pesquisa, pois a referida universidade não manifestou resposta para a questão sete apresentada. Vale ressaltar que a situação da pandemia ocasionada pelo Covid-19 também prejudicou os indicadores institucionais em 2020.

Por fim, em relação à pesquisa de campo, não foram localizados os dados do ano de 2020 acerca da população residente por grupos de idade na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, do IBGE (2021b). Assim, a análise da proporcionalidade da população no ensino superior, neste ponto, restou limitada aos anos de 2017 a 2019.

## **4 ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR E DO ENGAJAMENTO DOS REFUGIADOS NO CRESCIMENTO INCLUSIVO**

Para responder ao objetivo geral da pesquisa, nesta seção os dados são analisados segundo as duas categorias já descritas e os objetivos específicos dois e três. Primeiramente, apresentam-se os dados levantados sobre o perfil dos refugiados para, em seguida, proceder-se análise do crescimento inclusivo a partir dos dados sobre as matrículas no ensino superior e os números da população total dos estados e da população refugiada.

Posteriormente, apresenta-se a análise classificatória dos graus de inclusão das políticas evidenciadas nas universidades federais nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná. Por fim, é discutida a relação entre as políticas de ensino superior e o crescimento inclusivo.

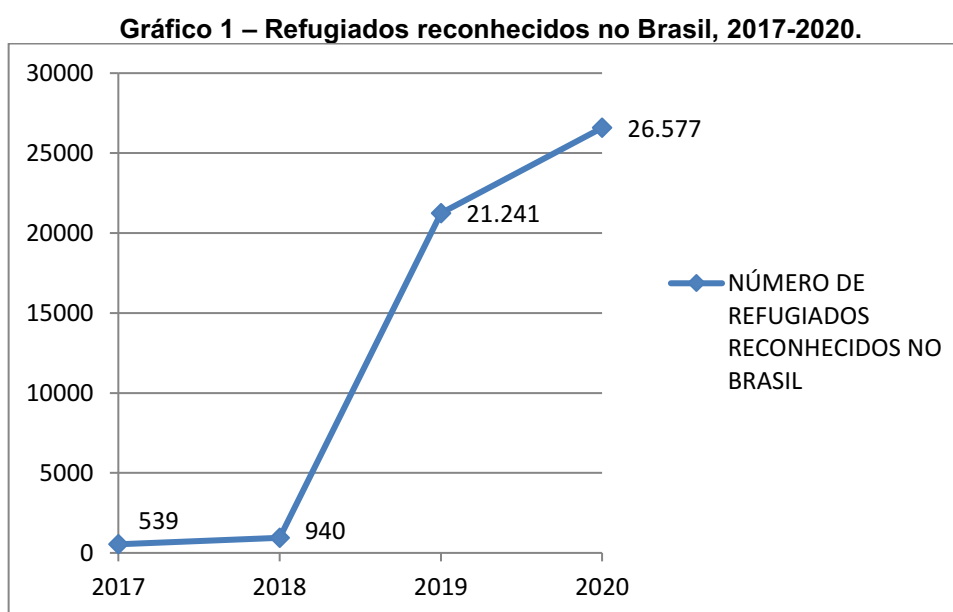
### **4.1 CRESCIMENTO INCLUSIVO E REPRESENTATIVIDADE NO ENSINO SUPERIOR**

Nesta subseção foi traçado inicialmente o perfil dos refugiados para entender as condições de meio da população a ser engajada no crescimento inclusivo. Em seguida, apresentam-se os dados da representatividade dos refugiados na rede pública federal de ensino superior, para análises comparativas com a população residente e, por fim, conectando-as com os dados de políticas de ensino superior e a representatividade da população refugiada registrada nos dados coletados.

#### **4.1.1 Perfil dos Refugiados**

A terceira edição do relatório refúgio em números, do CONARE (2018), revelou que do total acumulado de 10.145 pessoas reconhecidas como refugiadas no Brasil, 5.134 ainda residiam no país no ano de 2017. Os dados levantados indicam que, no ano de 2017, que inaugura a série temporal da presente pesquisa, o percentual de residentes no Paraná era de 8%, em São Paulo de 52% e no Rio de Janeiro de 17%. O que implica dizer que, no ano de 2017, havia 3.954 refugiados residentes nesses estados: 441 no Paraná; 873 no Rio de Janeiro; e 2.670 em São Paulo.

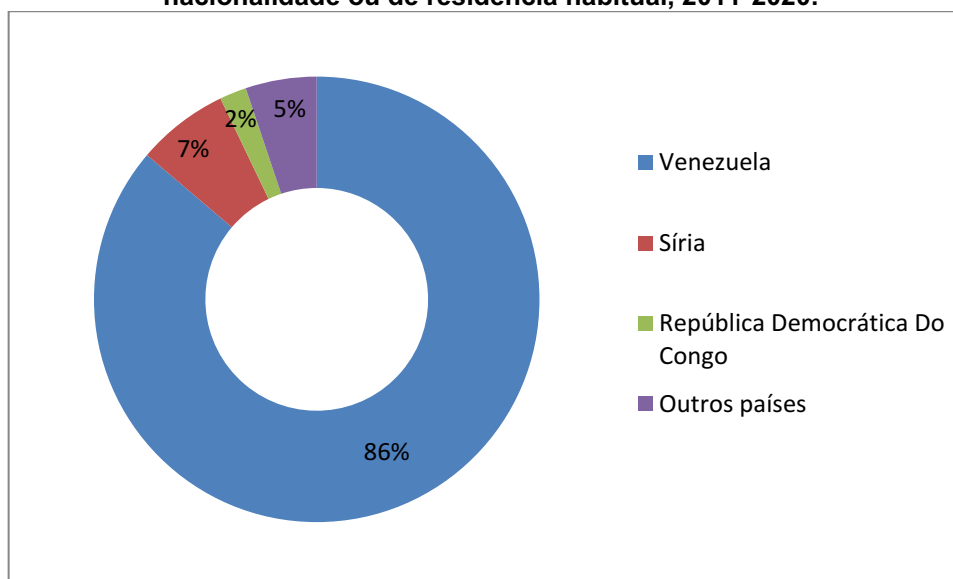
Dados atualizados, publicados na sexta edição do relatório “Refúgio em Números” (SILVA *et al.*, 2021), revelam que ao final do ano de 2020 existia um total acumulado de 57.099 pessoas refugiadas reconhecidas pelo Brasil. Apenas em 2020 foram 26.577 pessoas reconhecidas como refugiadas no país. Os números subiram exponencialmente nos anos de 2019 e 2020, em razão da decisão do CONARE, em junho 2019, de considerar a Venezuela como um país de grave e generalizada violação de direitos humanos. O Gráfico 1 demonstra a curva do crescimento no número de reconhecimentos.



Fonte: Autoria própria com base em Silva *et al.*, 2021.

Os nacionais da Venezuela destacam-se como o maior grupo de refugiados reconhecidos no Brasil: 46.412 pessoas, ou seja, mais de 80% do total de pessoas reconhecidas pelo CONARE, no período de 2011 a 2020 (SILVA *et al.*, 2021). Esses dados são apresentados no Gráfico 2.

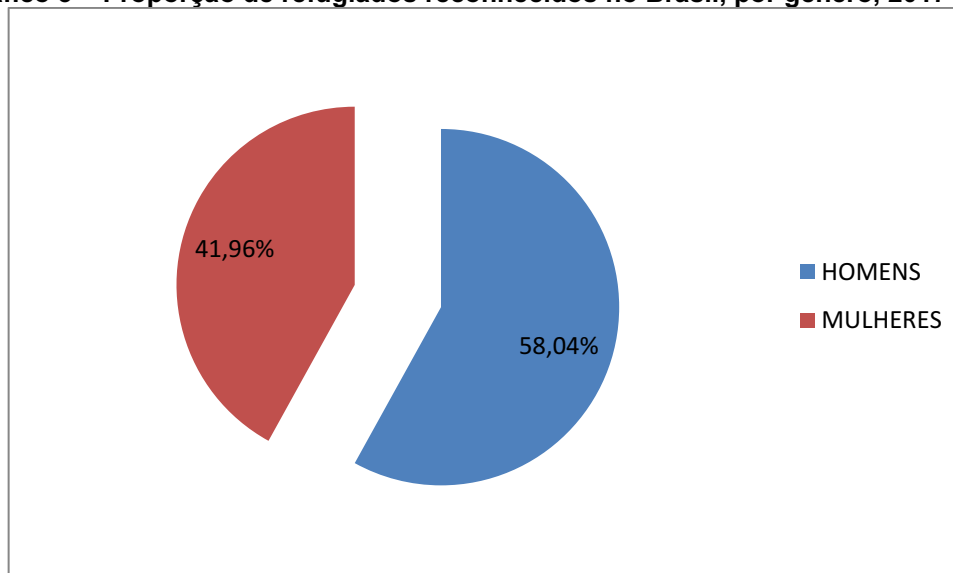
**Gráfico 2 – Proporção de refugiados reconhecidos no Brasil, por país de nacionalidade ou de residência habitual, 2011-2020.**



**Fonte: Autoria própria com base em Silva et al., 2021.**

Observando o período de 2017 a 2020, quando foram reconhecidas 49.297 pessoas como refugiadas pelo CONARE, os homens correspondiam a 58,04% do total de pessoas reconhecidas como refugiadas, enquanto as mulheres representavam 41,96%, como demonstra o Gráfico 3 (MJSP, ACNUR, 2020).

**Gráfico 3 – Proporção de refugiados reconhecidos no Brasil, por gênero, 2017-2020.**

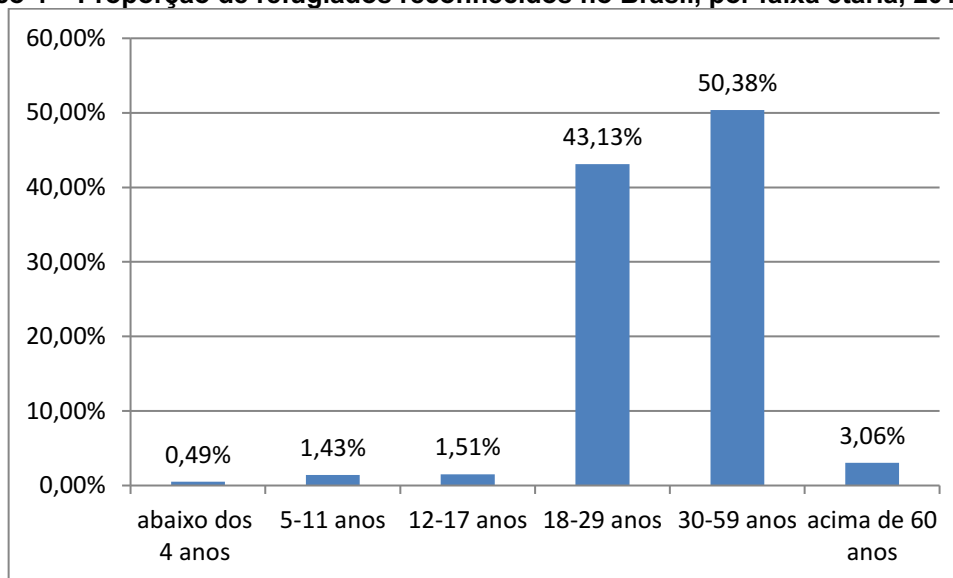


**Fonte: Autoria própria com base em MJSP; ACNUR (2020).**

Tanto os homens como as mulheres, reconhecidos como refugiados neste período, encontravam-se predominantemente em duas faixas etárias: de 30 a 59 anos de idade (50,38%) e de 18 a 29 anos (43,13%). Ou seja, a população está na faixa

etária produtiva para inserção no mercado de trabalho. A proporção de refugiados por faixa etária pode ser observada no Gráfico 4.

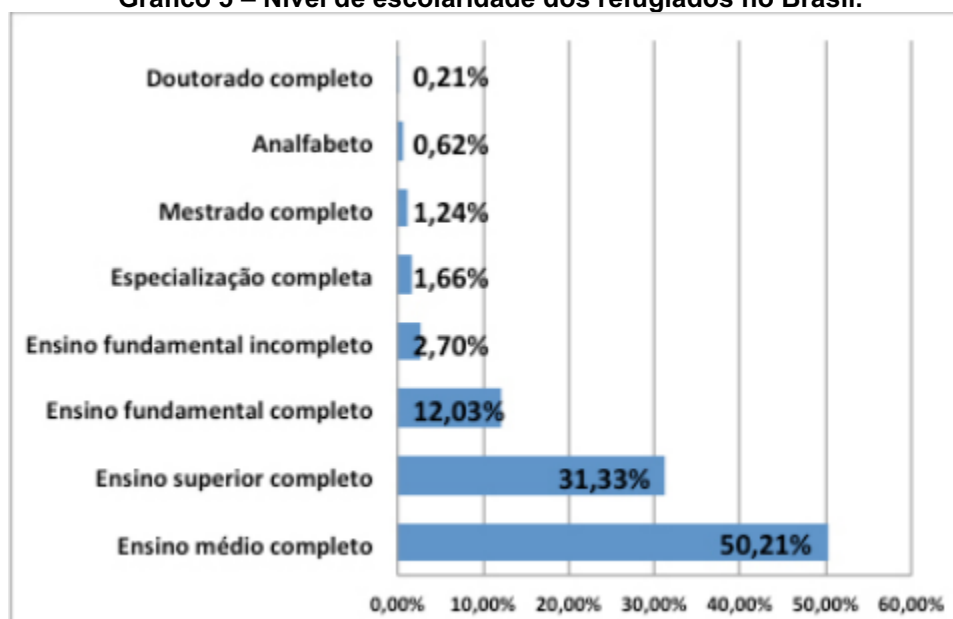
**Gráfico 4 – Proporção de refugiados reconhecidos no Brasil, por faixa etária, 2017-2020.**



**Fonte: Autoria própria com base em MJSP; ACNUR (2020).**

Com relação ao nível de escolaridade dos refugiados no Brasil, o estudo “Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil” (ACNUR, CSVM, 2019) aponta que 84% (408) dos entrevistados na referida pesquisa concluíram ao menos o Ensino Médio, ou seja, a maioria estaria apta a ingressar nas universidades brasileiras e agregar valor ao mercado de trabalho, como apresentado no Gráfico 5.

**Gráfico 5 – Nível de escolaridade dos refugiados no Brasil.**



**Fonte: ACNUR; CSVM (2019, p. 13).**

Ao conferir um olhar para a presença de refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal brasileiro, dados disponíveis no relatório “Refúgio em números” 5ª edição, indicam que entre 2011 e 2019, foram emitidas 115.165 carteiras de trabalho para refugiados e solicitantes de refúgio. Somente em 2019 foram emitidas 38.541 carteiras de trabalho, sendo 58,8% dessas emissões para os venezuelanos (SILVA *et al.*, 2020). Isso demonstra que essa parcela da população tem buscado a colocação no mercado de trabalho e, por políticas de ensino, poderia ser melhor qualificada e remunerada. O número de carteiras emitidas supera o número de refugiados reconhecidos no país porque esse total inclui também os solicitantes de refúgio. Estes aguardam uma decisão para serem reconhecidos como refugiados e possuem os mesmos direitos que o refugiado para a emissão da carteira de trabalho.

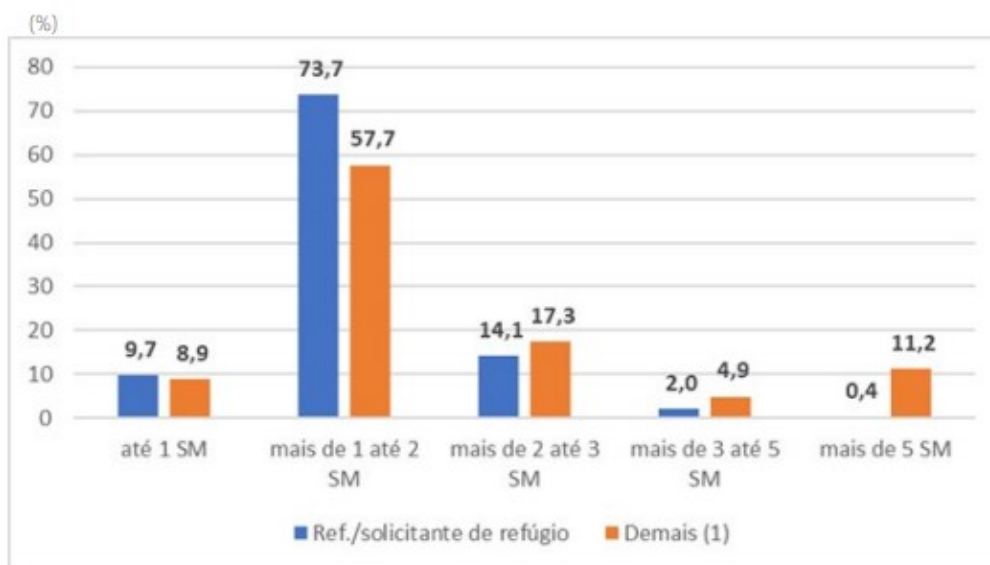
Porém, segundo o referido relatório, desde 2014 a média salarial dos trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio recuou, resultando em uma variação real negativa de -12,4%, entre o ano de 2014 e 2019. Em 2019, esses trabalhadores recebiam -50,7% em relação à média salarial observada no mercado formal de trabalho em geral (SILVA *et al.*, 2020).

De acordo com o relatório anual “Imigração e Refúgio no Brasil” do OBMigra (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020), ao analisar a distribuição dos rendimentos entre trabalhadores imigrantes no Brasil em 2019 (comparando as categorias refugiado e solicitante de refúgio com a de demais imigrantes) os resultados indicaram rendimentos mais baixos para o primeiro grupo, segundo recortes por faixas salariais. Os refugiados e solicitantes de refúgio, em sua maioria, apresentam uma faixa de renda de um até dois salários-mínimos, como demonstra o Gráfico 6. Conforme o relatório:

A vulnerabilidade e a desigualdade de rendimentos podem ser identificadas à medida que o grupo formado por refugiados/solicitantes de refúgio se encontrava muito mais representado nas faixas de até 2 SM e praticamente não estava representado na faixa mais elevada. Esta estrutura de distribuição segundo o status migratório, percebida desde 2010, embora tenha se modificado levemente ao longo do período, foi persistente e, salvo pequenas modificações, se manteve em 2019 [...]. Enquanto 11,2% dos imigrantes, em geral, recebiam acima de 5 SM, os refugiados/solicitantes de refúgio possuíam apenas 0,4% de ocupados nessa condição. (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020, p. 101).



**Gráfico 6 – Participação percentual dos imigrantes com vínculo formal de trabalho, por categoria refugiado/solicitante de refúgio ou demais imigrantes, segundo classes de salário-mínimo Brasil, 2019.**



**Fonte: CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO (2020, p. 102)**

Em síntese, de acordo com os dados apresentados, verifica-se um aumento significativo no número de refugiados reconhecidos no Brasil nos últimos quatro anos, principalmente de venezuelanos. O número de homens supera o de mulheres dentre os reconhecidos.

Considerando a faixa etária do total de refugiados reconhecidos no país, predominam as faixas etárias de 18 a 29 anos e de 30 a 59 anos, as quais representam 93,51% do total. Com relação à escolarização, os dados apontam para mais de 80% dos refugiados com no mínimo o ensino médio completo. Evidencia-se, assim, que a maioria dos refugiados reconhecidos no país, em critérios de idade e escolaridade, encontra-se apta a ingressar e cursar o ensino superior.

A realidade registrada no que diz respeito à renda, no entanto, revela baixo valor de salário dos refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho brasileiro, quando comparado tanto com a média do mercado de trabalho formal quanto com ao rendimento dos demais imigrantes no Brasil.

Feitas as anotações do perfil dos refugiados em âmbito nacional, passa-se às análises comparativas da representatividade dos refugiados reconhecidos no ensino superior, no período de 2017 a 2020, em cada um dos estados integrantes da amostra.

#### 4.1.2 Representatividade da População de Refugiados e Políticas de Ensino Superior

Com o intuito de verificar o percentual de refugiados no ensino superior público federal em comparação aos demais alunos, foram coletados dados do número de matrículas em geral e o número de refugiados matriculados, nas universidades federais dos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro.

##### 4.1.2.1 *No Paraná*

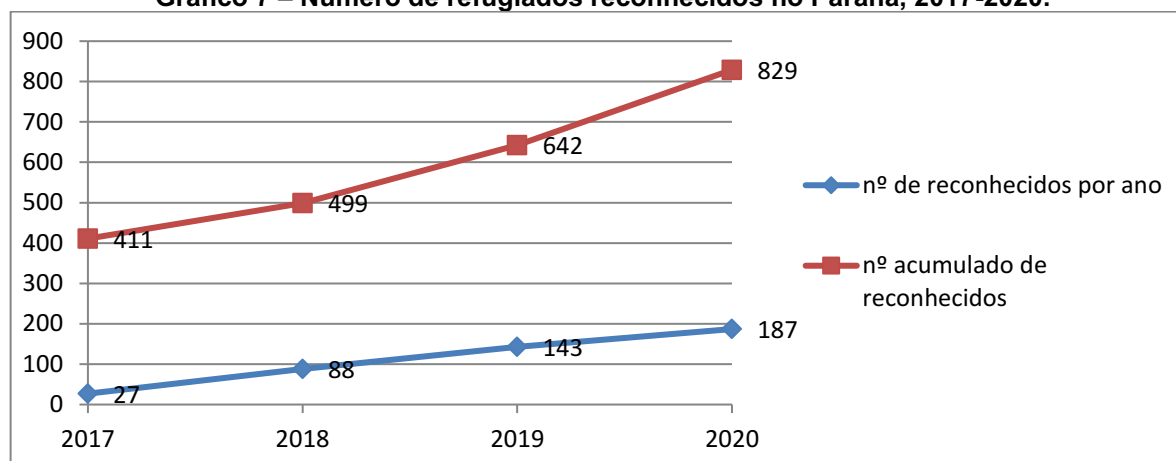
Considerando os dados disponíveis no relatório de refúgio em números do CONARE (2018), no ano de 2017, dos 5.134 refugiados residentes no país, 8% estavam localizados no Paraná. Importa dizer, então, que o número inicial da série de pesquisa do acumulado de refugiados reconhecidos no estado era de 411. A este número inicial de 2017 foi somado, então, o número de novos refugiados reconhecidos anualmente de 2018 a 2020; assumindo-se, para os fins desta pesquisa, não obstante a imprecisão desses dados acumulados, que os refugiados permanecem residindo no estado em que foram reconhecidos.

Pelos dados extraídos na Plataforma Interativa de Decisões sobre Refúgio no Brasil (MJSP; ACNUR, 2020)<sup>11</sup>, no Estado do Paraná, neste período de 2017 a 2020, foram reconhecidas 445 pessoas como refugiadas, de 15 nacionalidades diferentes, sendo os sírios (46,74%) e os venezuelanos (42,25%) os grupos mais representativos de refugiados reconhecidos pelo CONARE neste período. O número de refugiados reconhecidos pode ser observado no Gráfico 7, que evidencia acentuada curva ascendente de refugiados no estado.

---

<sup>11</sup> Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNTQ4MTU0NGltYzNkMi00M2MwLWFhZWVhZWMtMDBiM2I1NWVjMTY5liwidCI6ImU1YzY3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBJLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOj9>

**Gráfico 7 – Número de refugiados reconhecidos no Paraná, 2017-2020.**

Fonte: Autoria própria com base em CONARE (2018), MJSP; ACNUR (2020).

Na comparação do número de refugiados com a estimativa da população residente no estado do Paraná, no mesmo período, conforme dados coletados no IBGE (2021a), observa-se que a proporcionalidade de refugiados em relação à população residente do estado é menor que 1%. Em 2020, por exemplo, a proporção de refugiados era de 0,01%, em comparação com a população do estado. Porém, no período analisado, observa-se que a taxa de crescimento dos refugiados é maior do que a da população do estado. A população dos refugiados apresentou uma média de 26% de crescimento, entre 2017 e 2020, sendo superior à média de crescimento da população regional, que foi em torno de 0,57% para o mesmo período. A Tabela 2 apresenta os dados da proporcionalidade dos refugiados na população do estado e das respectivas taxas de crescimento.

**Tabela 1 – Proporcionalidade dos refugiados no estado do Paraná em comparação à população residente e respectivas taxas de crescimento, 2017-2020.**

Ano	População residente	Taxa de crescimento da população	Refugiados reconhecidos	Taxa de crescimento dos refugiados	Proporção de refugiados
2017	11.320.892,00		411		0,004%
2018	11.348.937,00	0,25%	499	21%	0,004%
2019	11.433.957,00	0,75%	642	29%	0,01%
2020	11.516.840,00	0,72%	829	29%	0,01%

Fonte: Autoria própria com base em CONARE (2018), IBGE (2021a) e MJSP; ACNUR (2020).

Tomando-se os dados do ensino superior da rede pública federal coletados, obtêm-se os números de representatividade dos alunos refugiados em relação ao total de alunos em cada universidade pesquisada. A Tabela 3 condensa os dados do total de matrículas em comparação ao número de alunos dos refugiados matriculados.

Observa-se que, no estado do Paraná, a UTFPR é a universidade com maior número total de matrículas. No entanto, a investigação da representatividade fica prejudicada, haja vista que a instituição não mantém registro específico acerca dos refugiados.

A pesquisa revela que a representatividade dos refugiados na UFPR é inferior a 1%, porém, entre os anos de 2017 e 2020, houve sensível aumento do percentual de refugiados matriculados. No ano de 2020, o número de refugiados na UFPR é, praticamente, três vezes maior que no ano de 2017.

Na UNILA, a representatividade dos refugiados passa a ser mensurada a partir de 2019, quando são identificados refugiados matriculados na instituição. A representatividade é em torno de 1%. Nesta universidade observa-se, igualmente, aumento da representatividade a cada ano pesquisado.

**Tabela 2 - Representatividade dos refugiados dentro das universidades federais no estado do Paraná, 2017-2020.**

IFES	Ano	Total de matrículas	Alunos refugiados**	Percentual de representatividade
UFPR	2017	36.297	38	0,10%
	2018	34.812	51	0,15%
	2019	31.039	80	0,26%
	2020	25.649	110	0,43%
UNILA	2017	3.737	0	0,00%
	2018	4.239	0	0,00%
	2019	5.147	19	0,96%
	2020	1.856*	21	1,13%
UTFPR***	2017	36.109	-	-
	2018	37.939	-	-
	2019	39.047	-	-
	2020	39.387	-	-

Fonte: Autoria própria com base em pesquisa de campo e pedido de acesso à informação as universidades federais no estado do Paraná.

Notas: \*Dados restritos ao número de alunos ingressantes. \*\*Os dados podem incluir também solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário. \*\*\* A instituição não mantém registro específico acerca dos refugiados.

Extraí-se desses dados que a representatividade dos refugiados dentro das universidades do Estado do Paraná, em geral, é menor que 1%. No entanto, encontra-se em curva crescente entre os anos de 2017 e 2020, assim como o número de reconhecimentos de refúgios apresentado no Gráfico 7.

Por outro lado, observa-se que, proporcionalmente, o percentual de refugiados no Paraná que estão matriculados nas IFES é maior que o da população

na faixa etária de 18 a 59 anos, público ao qual é dirigido o ensino superior. Para fins comparativos, utiliza-se como parâmetro o número total de refugiados reconhecidos, considerando-se que o perfil traçado indica que 93,51% dos refugiados no Brasil estão nesta mesma faixa etária. Esses comparativos da população e dos refugiados matriculados na rede federal de ensino superior, entre os anos de 2017 e 2020, são registrados na Tabela 4.

**Tabela 3 – Representatividade da população e dos refugiados nas IFES do Paraná, 2017-2020.**

Ano	População residente (faixa etária de 18 a 59 anos)	Total de matrículas	Percentual da população matriculada	Total de Refugiados reconhecidos	Refugiados matriculados	Percentual de refugiados matriculados
2017	6.826.000	76.143	1,12%	411	38	9,25%
2018	6.873.000	76.990	1,12%	499	51	10,22%
2019	6.907.000	75.233	1,09%	642	99	15,42%
2020	- *	66.892	-	829	131	15,80%

Fonte: Autoria própria com base em IBGE (2021b), pesquisa de campo e pedido de acesso à informação as universidades federais no estado do Paraná.

Nota: \*Dados não disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual do IBGE (2021b).

Sob os aspectos de oportunidades médias e distribuição de oportunidades da dimensão constitutiva do crescimento inclusivo delimitada nesta pesquisa, com base em Ali e Son (2007), a análise dos dados denota que as oportunidades médias de acesso à educação superior giram em torno de apenas 1,11% da população regional, entre 18 e 59 anos. Já a distribuição dessas oportunidades especificamente para a população refugiada é maior, em média de 12,67%.

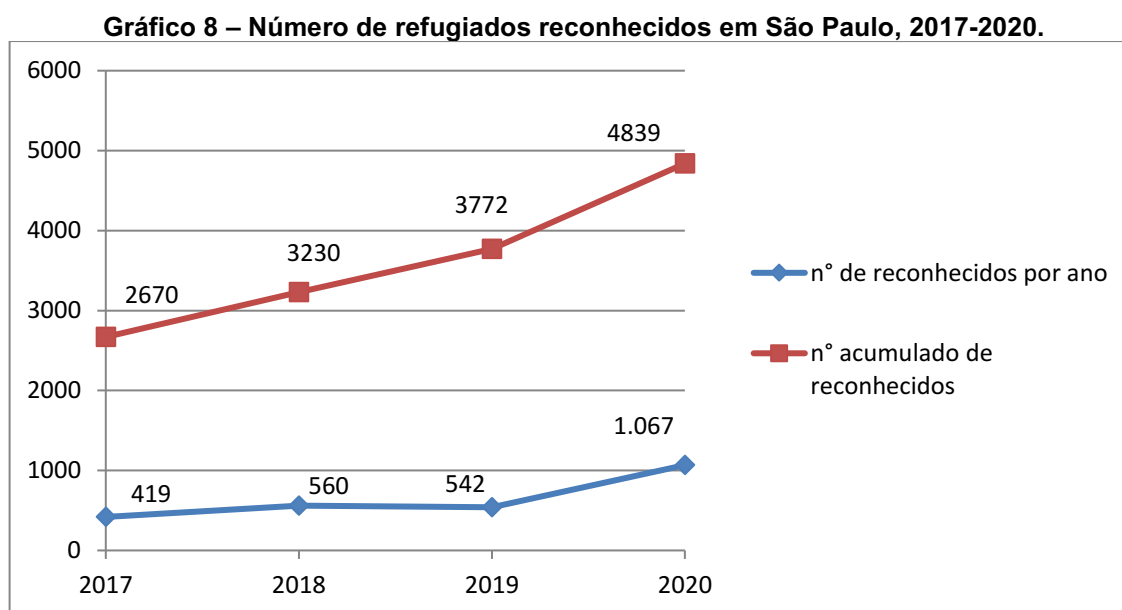
Os dados revelam, portanto, que no estado do Paraná há aumento da função de oportunidade social, com benefícios maiores aos grupos mais pobres, dentro da concepção multidimensional da pobreza. Isso porque a distribuição das oportunidades para o segmento da população na condição de refugiada é superior às oportunidades médias da população paranaense. Esse resultado demonstra que há engajamento dos refugiados no crescimento inclusivo, na perspectiva de acesso ao ensino superior, o que se mostra positivo para estimular o desenvolvimento econômico e social.

#### 4.1.2.2 *Em São Paulo*

Considerando os dados do CONARE (2018), no ano de 2017, 52% do total de refugiados residentes no país (5.134) estava localizado no estado de São Paulo.

Importa dizer, então, que o número inicial da série de pesquisa do acumulado de refugiados reconhecidos no estado era de 2.670. A este número inicial de 2017 foi somado, então, o número de novos refugiados reconhecidos anualmente de 2018 a 2020; assumindo-se, para os fins desta pesquisa, não obstante a imprecisão desses dados acumulados, que os refugiados permanecem residindo no estado em que foram reconhecidos.

A partir dos dados da Plataforma Interativa de Decisões sobre Refúgio no Brasil (MJSP; ACNUR, 2020)<sup>12</sup>, observa-se que no Estado de São Paulo, no período de 2017 a 2020, foram reconhecidas 2.588 pessoas como refugiadas, de 53 nacionalidades, sendo os sírios (39,18%) e os venezuelanos (29,91%) os grupos mais representativos de refugiados reconhecidos pelo CONARE nesse período. O número de refugiados reconhecidos no estado, entre 2017 e 2020, é apresentado no Gráfico 8, demonstrando o aumento mais significativo de refugiados no último ano da análise.



Fonte: Autoria própria com base em CONARE (2018), MJSP; ACNUR (2020).

Na comparação do número de refugiados com a estimativa da população residente no estado de São Paulo, conforme dados coletados no IBGE (2021a), observa-se que a proporcionalidade de refugiados em relação à população de residentes do estado é inferior a 1% e se manteve estável ao longo do período. No entanto, no período analisado, observa-se que a taxa de crescimento dos refugiados

<sup>12</sup> Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaNTQ4MTU0NGItYzNkMi00M2MwLWFhZWVtMDBiM2I1NWVjMTY5liwidCI6ImU1YzZM3OTgxLTY2NjQ0NDZlNC04YTBJLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOj9>

é maior do que a da população do estado, em média 22% e 1%, respectivamente. A Tabela 5 apresenta os dados da proporcionalidade dos refugiados na população do estado e as taxas de crescimento.

**Tabela 4 – Proporcionalidade dos refugiados no estado de São Paulo em comparação à população residente e respectivas taxas de crescimento.**

Ano	População residente	Taxa de crescimento da população	Refugiados reconhecidos	Taxa de crescimento dos refugiados	Proporção de refugiados
2017	45.094.866,00		2670		0,01%
2018	45.538.936,00	0,98%	3230	21%	0,01%
2019	45.919.049,00	0,83%	3772	17%	0,01%
2020	46.289.333,00	0,81%	4839	28%	0,01%

Fonte: Autoria própria com base em CONARE (2018), IBGE (2021a) e MJSP; ACNUR (2020).

A representatividade dos refugiados dentro das universidades é evidenciada na Tabela 6. De acordo com os dados descritos, observa-se que no estado de São Paulo, a UFSCar apresentou declínio na representatividade de refugiados, enquanto na UFABC houve aumento. Na UNIFESP, os dados indicam refugiados matriculados a partir de 2020, quando começou a ser realizado o processo seletivo específico para ingresso na graduação.

**Tabela 5 – Representatividade dos refugiados dentro das universidades federais no estado de São Paulo, 2017-2020.**

IFES	Ano	Total de matrículas	Alunos refugiados*	Percentual de representatividade
UFSCAR	2017	24.476	9	0,04%
	2018	23.486	2	0,01%
	2019	23.790	2	0,01%
	2020	23.889	1	0,004%
UNIFESP	2017	18.827	0	0,00%
	2018	18.811	0	0,00%
	2019	18.935	0	0,00%
	2020	19.164	11	0,06%
UFABC	2017	13.973	0	0,00%
	2018	14.088	2	0,01%
	2019	15.174	3	0,02%
	2020	16.097	6	0,04%

Fonte: Autoria própria com base em pesquisa de campo e pedido de acesso à informação às universidades federais no estado de São Paulo.

Nota: \*Os dados podem incluir também solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário.

Assim, no estado de São Paulo, observa-se que a representatividade da população refugiada dentro da rede pública federal de ensino superior oscila entre as universidades, mas, em geral, o número de refugiados matriculados parece não refletir o significativo aumento de refugiados reconhecidos no ano de 2020, registrado no Gráfico 8. Tendo em vista que, em critérios de idade e escolaridade, a maioria dos refugiados estaria apta a ingressar no ensino superior, pode-se pensar sobre diversas hipóteses, incluindo a de não terem conseguido acesso ou de não haver interesse.

Quando analisado o percentual da população na faixa etária de 18 a 59 anos, comparado ao percentual de refugiados no estado que estão matriculados nas IFES, percebe-se que a inclusão desses é, em geral, proporcional a da população; tendo registrado queda apenas nos anos de 2018 e 2019. Esses comparativos da população residente no estado e dos refugiados matriculados na rede federal de ensino superior são demonstrados na Tabela 7. Registre-se que, assim como na análise da seção anterior, adota-se como parâmetro comparativo o número total de refugiados reconhecidos, já que 93,51% deles estão na mesma faixa etária do recorte da população adotado.

**Tabela 6 – Representatividade da população e dos refugiados nas IFES em São Paulo, 2017-2020.**

Ano	População residente (faixa etária de 18 a 59 anos)	Total de matrículas	Percentual da população matriculada	Total de refugiados reconhecidos	Refugiados matriculados	Percentual de refugiados matriculados
2017	27.667.000	57.276	0,21%	2670	9	0,34%
2018	27.660.000	56.385	0,20%	3230	4	0,12%
2019	28.209.000	57.899	0,21%	3772	5	0,13%
2020	- *	59.150	-	4839	18	0,37%

**Fonte: Autoria própria com base em IBGE (2021b), pesquisa de campo e pedido de acesso à informação as universidades federais no estado de São Paulo.**

**Nota: \*Dados não disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual do IBGE (2021b).**

Na dimensão constitutiva de análise do crescimento inclusivo, com base em Ali e Son (2007), a análise dos dados indica que as oportunidades médias de acesso à educação superior giram em torno de 0,21% da população de São Paulo em idade entre 18 e 59 anos. Já a distribuição dessas oportunidades para o segmento dos refugiados, que é objeto do estudo, é ligeiramente superior, em média de 0,24%.

Em São Paulo, portanto, os dados revelam que a função de oportunidade social apresenta certo equilíbrio. Não obstante a ausência de expressividade no



favorecimento ao grupo de refugiados no acesso ao ensino superior, a comparação entre a média de oportunidades da população e a distribuição destas entre os refugiados indica que o crescimento tem características inclusivas dessa população marginalizada.

#### 4.1.2.3 *No Rio de Janeiro*

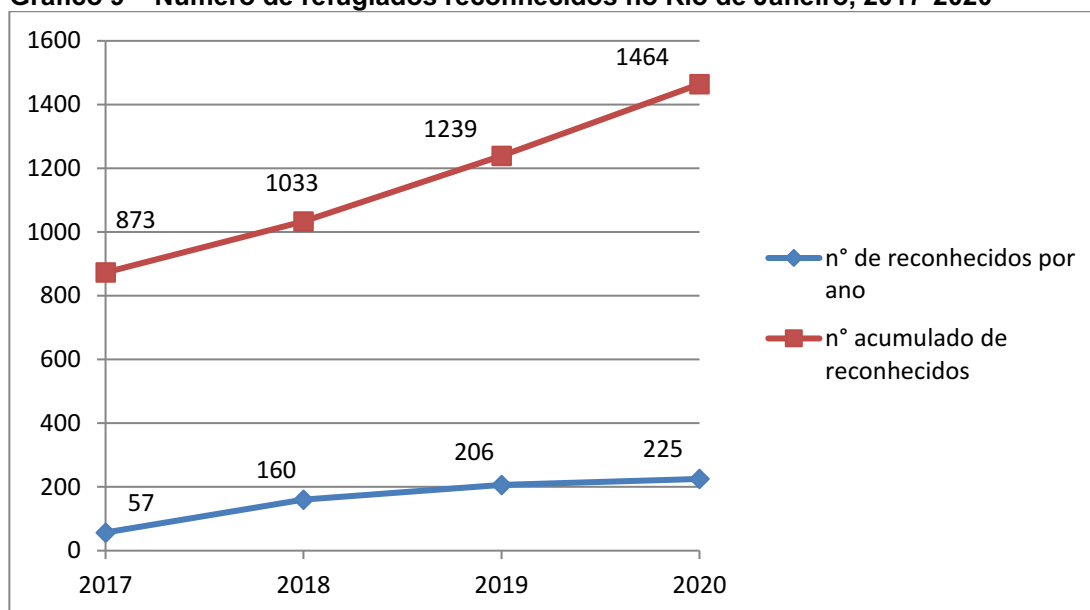
Considerando os dados do CONARE (2018), no ano de 2017, 17% do total de refugiados residente no país (5.134) estava localizado no Rio de Janeiro. Importa dizer, então, que o número inicial da série de pesquisa do acumulado de refugiados reconhecidos no estado era de 873. A este número inicial de 2017 foi somado, então, o número de novos refúgios reconhecidos anualmente de 2018 a 2020; assumindo-se, para os fins desta pesquisa, não obstante a imprecisão desses dados acumulados, que os refugiados permanecem residindo no estado em que foram reconhecidos.

Segundo dados extraídos da Plataforma Interativa de Decisões sobre Refúgio no Brasil (MJSP; ACNUR, 2020)<sup>13</sup>, entre 2017 e 2020, foram reconhecidas 648 pessoas como refugiadas no Rio de Janeiro, de 26 nacionalidades, sendo os venezuelanos (46,60%) e os sírios (19,91%) os grupos mais representativos de refugiados reconhecidos pelo CONARE neste período. No Gráfico 9 nota-se o aumento no número de pessoas refugiadas reconhecidas no estado, evidenciando aumento mais acentuado entre 2017 e 2018 e moderado nos anos seguintes.

---

<sup>13</sup> Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNTQ4MTU0NGltYzNkMi00M2MwLWFhZWVtMDBiM2I1NWVjMTY5liwidCI6ImU1YzYzOTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBJLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjh9>

**Gráfico 9 – Número de refugiados reconhecidos no Rio de Janeiro, 2017-2020**

Fonte: Autoria própria com base em CONARE (2018), MJSP; ACNUR (2020).

O comparativo do número de refugiados com a estimativa da população residente no estado do Rio de Janeiro, conforme dados coletados no IBGE (2021a), revela que a proporcionalidade de refugiados em relação à população residente do estado é de 0,01% e se manteve estável ao longo do período. Entretanto, no período analisado, observa-se que a taxa de crescimento dos refugiados é maior do que a da população do estado, em média 19% e 1%, respectivamente. A Tabela 8 apresenta os dados da proporcionalidade dos refugiados na população do estado, bem como a taxa de crescimento.

**Tabela 7 – Proporcionalidade dos refugiados no estado em comparação à população residente no estado do Rio de Janeiro e respectivas taxas de crescimento, 2017-2020.**

Ano	População residente	Taxa de crescimento da população	Refugiados reconhecidos	Taxa de crescimento dos refugiados	Proporção de refugiados
2017	16.718.956,00		873		0,01%
2018	17.159.960,00	2,64%	1033	18%	0,01%
2019	17.264.943,00	0,61%	1239	20%	0,01%
2020	17.366.189,00	0,59%	1464	18%	0,01%

Fonte: Autoria própria com base em CONARE (2018), IBGE (2021a) e MJSP; ACNUR (2020).

A Tabela 9 apresenta a representatividade dos refugiados dentro de cada universidade federal. Os dados revelam que no estado do Rio de Janeiro, dentre as

quatro universidades pesquisadas, duas (UNIRIO, UFF) não possuem registros específico que apontem para a existência de refugiados matriculados. Já a UFRRJ prestou informação de que não possui nenhum refugiado matriculado na universidade no período pesquisado. Assim sendo, o percentual de representatividade dos refugiados no estado do Rio de Janeiro somente pode ser aferido pela UFRJ, o qual foi de 0,01% e manteve-se estável em geral, a exceção do ano de 2018, onde não foi verificado nenhum registro de refugiado matriculado.

**Tabela 8 – Representatividade dos refugiados nas universidades federais no estado do Rio de Janeiro, 2017-2020.**

IFES	Ano	Total de matrículas	Alunos refugiados**	Percentual de representatividade
UNIRIO*****	2017	18.229	-	-
	2018	19.003	-	-
	2019	18.912	-	-
	2020	19.324	-	-
UFRJ***	2017	19.540	2	0,01%
	2018	19.597	0	0,00%
	2019	19.434	2	0,01%
	2020	17.117	1	0,01%
UFF*****	2017	76.183	-	-
	2018	75.988	-	-
	2019	72.626	-	-
	2020	63.642*	-	-
UFRRJ	2017	16.499	0	0,00%
	2018	15.485	0	0,00%
	2019	14.346	0	0,00%
	2020	15.167	0	0,00%

**Fonte:** Autoria própria com base em pesquisa de campo e pedido de acesso à informação as universidades federais no estado do Rio de Janeiro.

**Nota:** \*Dados restritos ao número de alunos da graduação. \*\* Os dados podem incluir também solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário. \*\*\*\*Dados restritos ao número de alunos ingressantes. \*\*\*\*\* A UNIRIO e a UFF não mantêm registro específico acerca dos refugiados.

A representatividade dos refugiados dentro das universidades no estado do Rio de Janeiro, não demonstra refletir os números de reconhecimentos de refugiados registrados no Gráfico 9. No estado, houve aumento do número de refugiados (taxa de crescimento média de 19%, conforme Tabela 8), porém, a representatividade desses dentro das universidades permaneceu em estabilidade.

No tocante à proporcionalidade dos refugiados matriculados na rede pública federal de ensino superior, os dados demonstram que a representatividade da população refugiada no Rio de Janeiro é inferior à da população do estado na faixa etária de 18 a 59 anos. Registra-se, ainda, que o percentual dos refugiados matriculados nas IFES apresentou declínio entre os anos de 2018 e 2020. Para fins de estimativa comparativa, considera-se, assim como nas seções anteriores, o número total de refugiados reconhecidos, haja vista que 93,51% dos refugiados no Brasil estão na mesma faixa etária do recorte da população utilizado. Esses comparativos da população residente no estado e dos refugiados matriculados na rede federal de ensino superior são registrados na Tabela 10.

**Tabela 9 – Representatividade da população residente e dos refugiados nas IFES no Rio de Janeiro, 2017-2020.**

Ano	População residente (faixa etária de 18 a 59 anos)	Total de matrículas	Percentual da população matriculada	Total de refugiados reconhecidos	Refugiados matriculados	Percentual de refugiados matriculados
2017	10.366.000	130.451	1,26%	873	2	0,23%
2018	10.339.000	130.073	1,26%	1033	0	0,00%
2019	10.295.000	125.318	1,22%	1239	2	0,16%
2020	- *	115.250	-	1464	1	0,07%

**Fonte:** Autoria própria com base em IBGE (2021b), pesquisa de campo e pedido de acesso à informação as universidades federais no estado do Rio de Janeiro.

**Nota:** \*Dados não disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual do IBGE (2021b)

De acordo com a proposta metodológica de análise delimitada pela dimensão constitutiva, fundamentada em Ali e Son (2007), observa-se que as oportunidades médias de acesso ao ensino superior para a população do estado do Rio de Janeiro, entre 18 e 59 anos, no período de 2017 a 2020, são de 1,24%. Já a distribuição dessas oportunidades para a o grupo específico da população refugiada tem percentual inferior, 0,11%.

Considerando que para o crescimento ser inclusivo ele deve garantir o acesso igualitário às oportunidades sociais, especialmente para os mais pobres, isso implica dizer que, de acordo com os dados levantados, no estado do Rio de Janeiro o crescimento não demonstra ser inclusivo no contexto de oportunidades de acesso para os refugiados ao ensino superior.

## 4.2 POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR CLASSIFICADAS POR GRAUS DE INCLUSÃO

O tratado global relativo ao Estatuto dos Refugiados, adotado em 1951, ao esclarecer sobre os direitos e deveres entre os refugiados e os países que os acolhem, em seu artigo 22 (que trata da educação pública), enuncia que:

Os Estados Membros darão aos refugiados um tratamento tão favorável quanto possível, e em todo caso não menos favorável do que o que é dado aos estrangeiros em geral, nas mesmas circunstâncias, atuando aos graus de ensino além do primário e notadamente no que concerne ao acesso aos estudos, ao reconhecimento de certificados de estudos, de diplomas e títulos universitários estrangeiros, à isenção de direitos e taxas e à concessão de bolsas de estudo. (ONU, 1951, art. 22, §2).

A legislação brasileira, conforme a Lei Federal nº 9.474, de 22 de julho de 1997 (Lei que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951), dispõe em seu artigo 44 que:

o reconhecimento de certificados e diplomas, os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas de todos os níveis deverão ser facilitados, levando-se em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados. (BRASIL, 1997, art. 44).

Enquanto política pública de caráter nacional, para promover ou facilitar, tanto o ingresso, a integração e a revalidação de diplomas para refugiados, foi identificada uma única normativa existente no Brasil. A portaria normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação (MEC), em seu artigo 14, estabelece que:

Refugiados estrangeiros no Brasil, que não estejam de posse da documentação requerida para a revalidação e outros casos justificados e instruídos por legislação ou norma específica, poderão ser submetidos a prova de conhecimentos, conteúdos e habilidades relativas ao curso completo, como forma exclusiva de avaliação destinada ao processo de revalidação. (MEC, 2016, art. 14).

As universidades e os estados possuem autonomia em algumas tratativas com os refugiados, o que gera ações isoladas. Por exemplo, não foi identificada legislação de caráter permanente e âmbito nacional, que garanta a isenção do pagamento de taxas de revalidação de diploma para refugiados, a exemplo do que ocorre nos estados de São Paulo (Lei Estadual nº 16.685, 20 de março de 2018); Rio de Janeiro (Lei Estadual nº 8.020, de 29 de junho de 2018); e Paraná (Lei Estadual nº

19.830, de 27 de março de 2019) (SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, 2018; PARANÁ, 2019).

Diante desse cenário de escassez de normativas específicas em favor dos refugiados no ensino superior de abrangência nacional, as políticas públicas educacionais direcionadas aos refugiados são estabelecidas isoladamente pelas universidades federais, utilizando-se de suas prerrogativas de autonomia estabelecidas na Constituição Federal de 1988, artigo 207, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 20 de dezembro de 1996, que assegura às instituições autonomia para atribuições, tais como: i) criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior; ii) definir sobre ampliação e diminuição de vagas; iii) deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes; iv) Elaborar e reformar seus estatutos e regimentos (BRASIL, 1996).

Como expressão dessa autonomia, no que se refere ao engajamento dos refugiados, as universidades podem aderir ao termo de compromisso com a CSVM, do ACNUR, que tem objetivo de fomentar ações institucionais para essa população. De acordo com os dados coletados, das dez universidades pesquisadas, metade possui esse vínculo de apoio, conforme Quadro 4.

**Quadro 4 – Universidades federais vinculadas a CSVM**

Paraná	UFPR	X
	UNILA	-
	UTFPR	-
São Paulo	UFSCAR	X
	UNIFESP	X
	UFABC	X
Rio de Janeiro	UNIRIO	-
	UFRJ	-
	UFF	X
	UFRRJ	-

**Fonte: Autoria própria com base na pesquisa de campo.**

Considerando que, independentemente do vínculo com a CSVM, as universidades podem realizar ações institucionais próprias, a partir dos dados coletados nos sites e por pedido de acesso à informação encaminhadas às universidades federais selecionadas como amostra desta pesquisa, foi possível identificar políticas e ações voltadas para refugiados em cada universidade.

Essas políticas e ações adotadas pelas IFES para a inclusão dos refugiados foram analisadas com base em *Gidley et al. (2010)* e classificadas em três graus de inclusão: (i) equidade de acesso; (ii) engajamento participativo; e (iii) empoderamento. A correlação entre as políticas e ações institucionais adotadas pelas universidades e os graus de inclusão são apresentadas no Quadro 5.

**Quadro 5 – Classificação das políticas e ações institucionais por graus de inclusão.**

Graus de inclusão	Políticas e ações
Equidade de acesso	Cursinho preparatório para vestibular
	Processo seletivo específico
	Edital de reingresso
	Bolsa auxílio financeiro
	Portal do aluno bilíngue
	Serviço de tradução
	Rede de apoio <sup>14</sup>
	Atendimento psicológico
	Atendimento jurídico
	Atendimento pedagógico
Engajamento participativo	Aulas de Português
	Cursos de capacitação (informática, por ex.)
	Cursos de extensão
	Programa de tutoria
	Atividades artísticas
	Atividades esportivas
	Campanhas de conscientização
	Revalidação de diploma
Empoderamento	Grupos de pesquisa
	Consulta pública <sup>15</sup>
	Canal de atendimento
	Festival cultural

**Fonte: Autoria própria com base em *Gidley et al. (2010)*.**

As discussões em torno das políticas de ensino superior, segunda categoria de análise determinada na pesquisa, são abordadas nas seções seguintes, de acordo

<sup>14</sup> Para fins desta pesquisa, considerou-se o sentido amplo do termo rede de apoio com o intuito de captar o máximo de ações existentes, independente do escopo adotado em cada instituição pesquisada.

<sup>15</sup> Nesta pesquisa, o termo consulta pública refere-se à participação social na tomada de decisões e formulação de políticas de forma consultiva, para obter contribuições sobre determinado assunto.





Ações	Paraná			São Paulo			Rio de Janeiro			Nº total de ações
	UFPR	UNILA	UTFPR	UFSCAR	UNIFESP	UFABC	UNIRIO	UFF	UFRRJ	
Serviço de tradução	X	-	-	-	-	X	-	-	-	2
Rede de apoio	X	X	-	X	X	-	-	-	-	4
Atendimento psicológico	X	X	-	-	-	-	-	-	-	2
Atendimento jurídico	X	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Atendimento pedagógico	X	X	-	-	-	-	-	-	-	2
Nº total de ações / IFES	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**Fonte: Autoria própria com base em pedido de acesso à informação as universidades.**

Dentre as universidades pesquisadas nota-se, ainda, que, não obstante possuam vínculo com a CSVN, as ações relacionadas à equidade de acesso nas três universidades de São Paulo são numericamente inferiores àquelas implementadas no estado do Paraná, onde apenas a uma universidade possui tal vínculo.

Dentre as ações listadas nesta classificação de equidade de acesso, apenas o “portal do aluno bilíngue” não foi identificado em nenhuma universidade. E atendimento jurídico, citado apenas por uma. Ainda, foram mais citadas as ações relacionadas a “processo seletivo específico” e “rede de apoio”, presentes, cada uma, em quatro das universidades.

Cabe ressaltar que, dentre as quatro universidades em que não foram identificadas ações de equidade de acesso, a UFRRJ informou não ter refugiados matriculados, e as outras três (UTFPR, UFF e UNIRIO) não dispõem de registro específico de estudantes refugiados na instituição.

Importante registrar também que nas universidades pesquisadas, para os candidatos em geral, realiza-se o ingresso via Sistema de Seleção Unificada (SISU), com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A UNIFESP possui também o sistema misto e a UFPR o vestibular próprio. Nesse contexto, observou-se que duas universidades, UFPR e UFABC, oferecem cursinho preparatório para vestibular ou para processo seletivo direcionado aos refugiados.

A equidade de acesso seria o nível mais restrito de inclusão e as políticas de educação superior, nesse aspecto, em geral, associadas à ideologia e aos princípios

neoliberais, visando o desenvolvimento do capital humano para aumentar competitividade econômica. Além disso, o acesso, envolvendo apenas números, não significa necessariamente a participação ou o sucesso (empoderamento) do indivíduo no ensino acessado.

Não obstante sua importância, o acesso ao ensino superior é considerado um primeiro passo para a inclusão dos refugiados. A efetiva inclusão social está associada à implementação de políticas referentes a outros dois graus de inclusão, que envolvem participação e empoderamento, os quais serão abordados em seguida.

#### 4.2.2 Engajamento participativo

No segundo nível de inclusão, engajamento participativo, ações teriam o objetivo de proporcionar a participação plena de todos os grupos da sociedade, por respeito ao princípio da dignidade humana. As iniciativas nessa vertente seriam pautadas predominantemente pela ideologia da justiça social e sem, necessariamente, vinculação econômica. A Tabela 12 apresenta as políticas e ações voltadas aos refugiados identificadas nas universidades pesquisadas.

Com base nos dados coletados, verifica-se que a maioria das universidades pesquisadas possui ao menos uma ação para inclusão dos refugiados classificadas como “engajamento participativo”. Nesse grau de inclusão, o estado do Paraná se sobressai, com onze ações ao todo. Dentre as universidades pesquisadas, a UFPR é a que desenvolve o maior número de ações de engajamento participativo.

**Tabela 11 – Ações relacionadas ao engajamento participativo nas universidades**

Ações	Paraná			São Paulo			Rio de Janeiro			Nº total de ações
	UFPR	UNILA	UTFPR	UFSCAR	UNIFESP	UFABC	UNIRIO	UFF	UFRRJ	
Aulas de Português	X	X	-	X	-	X	-	-	-	4
Cursos de capacitação	X	-	-	X	-	-	-	-	-	2
Curso extensão	X	X	-	X	-	X	-	-	-	4
Programa de tutoria	X	-	-	X	-	-	-	-	-	2
Atividades artísticas	X	-	-	X	-	-	-	-	-	2

Ações	Paraná			São Paulo			Rio de Janeiro			Nº total de ações
	UFPR	UNILA	UTFPR	UFSCAR	UNIFESP	UFABC	UNIRIO	UFF	UFRRJ	
Atividades esportivas	-	X	-	-	-	-	-	-	-	1
Campanhas de conscientização	X	X	-	X	-	-	-	-	-	3
Revalidação de diploma	X	-	-	-	-	X	-	X	-	3
Aulas de Português	7	4	0	6	0	3	0	1	0	
Cursos de capacitação	X	X	-	-	-	-	-	-	-	2
Nº total de ações / IFES	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**Fonte:** Autoria própria com base em pedido de acesso à informação as universidades.

**Nota:** \* A UNILA não conta com as regras para revalidação de diploma.

Verifica-se, ainda, que as ações associadas ao engajamento participativo nas três universidades do estado de São Paulo, mesmo que vinculadas a CSVM, são numericamente inferiores àquelas implementadas nas universidades no estado do Paraná, onde foi identificada apenas uma instituição vinculada.

Todas as ações elencadas na classificação de engajamento participativo aparecem em pelo menos uma das universidades. Todavia, são mais recorrentes aquelas referentes a “aulas de português” e “cursos de extensão”, presentes, cada uma, em quatro das universidades pesquisadas. A ação menos citada foi a de “atividades esportivas”.

A ação de revalidação de diplomas foi identificada em três instituições. Das cinco universidades que não possuem nenhuma política relacionada à revalidação de diploma específica para refugiados, apenas duas (UNIRIO, UFSCar) apresentaram dados com número de requerimentos e revalidações. Destas, no período de 2017 a 2020, a UNIRIO recebeu o total de quatro requerimentos e efetivou três revalidações; e a UFSCar recebeu dez requerimentos, tendo aprovado quatro revalidações. Cabe ressaltar, ainda, que a UNILA não conta com as regras para revalidação de diploma.

Em contraste, no mesmo período de 2017 a 2020, as universidades que possuem programa específico ou norma sobre facilitação de revalidação de diplomas

de pessoas refugiadas apresentaram número maior de requerimentos. Nesse sentido, registra-se que os maiores números de solicitações para revalidação de diploma foram recebidos pela UFPR e pela UFF: 195 e 85 requerimentos, respectivamente. A UFF, tendo revalidado 48 diplomas para refugiados no período analisado, destaca-se com o maior número de revalidações efetivadas, inclusive proporcionalmente ao número de requerimentos recebidos no período.

Vale observar que o número de requerimentos e de diplomas revalidados pela UFPR pode ser maior do que o apresentado, pois existem pedidos que não são realizados diretamente na universidade e sim por meio da plataforma Carolina Bori do MEC. Quanto aos números da UFF, esses podem ser um reflexo do projeto de revalidação de diplomas da ONG Compassiva, em parceria com o ACNUR e a UFF (EBC, 2021), no qual são feitos mutirões para oferecer mais facilidade ao processo de revalidação de diploma para refugiados. Os dados relativos aos requerimentos e às revalidações de diplomas efetivadas são apresentados na Tabela 13.

**Tabela 12 – Número de requerimento de refugiados para revalidação diploma e número de diplomas efetivamente revalidados, 2017 a 2020**

		Paraná			São Paulo			Rio de Janeiro		
		UFPR	UNILA*	UTFPR****	UFSCAR	UNIFESP	UFABC	UNIRIO	UFF	UFRRJ
REQUERIMENTO REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA REFUGIADO**	2017	14	-	-	4	0	4	0	14	0
	2018	30	-	-	6	0	4	0	14	0
	2019	82	-	-	0	0	3	0	56	0
	2020	69	-	-	0	0	2	4	1	0
<b>TOTAL REQ.</b>		<b>195</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>85</b>	<b>0</b>
DIPLOMAS REVALIDADOS**	2017	2	-	-	3	0	2	0	3	0
	2018	5	-	-	1	0	0	0	4	0
	2019	21	-	-	0	0	1	0	30	0
	2020	0***	-	-	0	0	2	3	11	0
<b>TOTAL REV.</b>		<b>28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>48</b>	<b>0</b>

Fonte: Autoria própria com base em pedido de acesso à informação as universidades.

Nota: \*A UNILA não conta com as regras para revalidação de diploma. \*\*Os dados podem incluir também solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário. \*\*\* Edital suspenso por conta da pandemia. \*\*\*\* A UTFPR não dispõe de registro específico de estudantes refugiados.

#### 4.2.3 Empoderamento

No terceiro e último nível de inclusão, associado à ideologia do potencial humano, as ações compreendem a maximização da participação social para que os indivíduos se tornem, também, agentes de transformação do meio. As políticas e as

ações institucionais classificadas no nível de “empoderamento”, identificadas nas universidades, são demonstradas na Tabela 14.

Com base nos dados levantados, constata-se que as ações de empoderamento aparecem na minoria das universidades, em quatro das nove pesquisadas. No estado do Paraná foi identificado o maior número de ações e, em contraste, no estado do Rio de Janeiro não foi apontada, na pesquisa, nenhuma ação associada ao grau de inclusão por empoderamento dos refugiados.

**Tabela 13 – Ações relacionadas ao empoderamento nas universidades**

Ações	Paraná			São Paulo			Rio de Janeiro			Nº total de ações
	UFPR	UNILA	UTFPR	UFSCAR	UNIFESP	UFABC	UNIRIO	UFF	UFRRJ	
Grupos de pesquisa	X	-	-	-	-	X	-	-	-	2
Consulta pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Canal de atendimento	X	X	-	-	-	-	-	-	-	2
Festival cultural	X	-	-	X	-	-	-	-	-	2
<b>Nº total de ações / IFES</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**Fonte: Autoria própria com base em pedido de acesso à informação as universidades.**

Dentre as cinco universidades vinculadas à CVSM, a maioria (três) possui ação ou política institucional classificada no nível de empoderamento, sendo que no estado do Paraná, onde apenas uma das universidades possui o vínculo, o número total de ações é superior aos demais estados.

Das ações arroladas na classificação de empoderamento, apenas a “consulta pública” não foi identificada em nenhuma universidade. As demais ações de empoderamento foram registradas em duas universidades cada. Destaca-se a UFPR, que desenvolve a maior parte das ações associadas ao empoderamento.

#### 4.3 POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR E CRESCIMENTO INCLUSIVO

A partir do levantamento de dados nos três estados analisados, foi obtido o quantitativo de ações e políticas institucionais de acordo com os graus de inclusão de Gidley et al. (2010). As análises conjuntas da proporcionalidade de ações institucionais e a representatividade da população refugiada no ensino superior são apresentadas nesta seção.

No estado do Rio de Janeiro observa-se, pelos dados alcançados, que são praticamente inexistentes ações e políticas institucionais nas universidades federais

no estado, já que foi registrada a realização de apenas uma dentre todas elencadas. Como pode ser verificado na Tabela 15, nas três IFES do Rio de Janeiro que forneceram informações, realiza-se apenas uma das ações de inclusão dos refugiados no ensino superior, esta referente à revalidação de diplomas, que está relacionada ao engajamento participativo, isso representa 4,17% do total de ações classificadas nesse grau de inclusão.

**Tabela 14 – Proporção de ações por graus de inclusão no estado do Rio de Janeiro**

Grau de inclusão	Nº de ações classificadas por grau de inclusão	Nº de IFES	Máximo de ações no estado	Nº de ações realizadas pelas IFES	%
Equidade de acesso	10	3	30	0	0,00%
Engajamento participativo	8	3	24	1	4,17%
Empoderamento	4	3	12	0	0,00%

Fonte: Autoria própria.

Associado a esses dados, considera-se, ainda, a menor representatividade da população refugiada no ensino superior no estado do Rio de Janeiro, comparativamente à representatividade do total da população residente no estado com faixa etária entre 18 e 59 anos, como demonstrado na Tabela 16.

**Tabela 15 – Diferença percentual de representatividade no estado do Rio de Janeiro**

Ano	Percentual da população nas IFES (faixa etária de 18 a 59 anos)	Percentual de refugiados nas IFES	Diferença percentual
2017	1,26%	0,23%	-1,03%
2018	1,26%	0,10%	-1,26%
2019	1,22%	0,00%	-1,06%
2020	-	0,07%	-

Fonte: Autoria própria.

A seu turno, no estado de São Paulo nota-se, de acordo com as Tabela 17, que nas três IFES do estado são implementadas, ao todo, 17 ações de inclusão dos refugiados no ensino superior. As ações mais recorrentes, em ordem, são associadas a: i) engajamento participativo; ii) equidade de acesso; e iii) empoderamento. No estado, o foco maior das ações encontra-se na inclusão pelo engajamento

participativo, representado nesta pesquisa pela ideologia da justiça social. Nas universidades federais do estado de São Paulo são realizadas 37,50% do total de ações classificadas no grau de engajamento participativo, 20% das ações classificadas no grau de equidade de acesso e 16,67% classificadas no grau de empoderamento.

**Tabela 16 – Proporção de ações por graus de inclusão no estado de São Paulo**

Grau de inclusão	Nº de ações classificadas por grau de inclusão	Nº de IFES	Máximo de ações no estado	Nº de ações realizadas pelas IFES	%
Equidade de acesso	10	3	30	6	20,00%
Engajamento participativo	8	3	24	9	37,50%
Empoderamento	4	3	12	2	16,67%

Fonte: Autoria própria.

No estado de São Paulo a diferença percentual entre a representatividade da população refugiada e do total da população residente é menor que no estado do Rio de Janeiro, que indicava menos ações institucionais. A Tabela 18 demonstra a relação entre as variáveis de representatividade em São Paulo.

**Tabela 17 – Diferença percentual de representatividade no estado de São Paulo**

Ano	Percentual da população nas IFES (faixa etária de 18 a 59 anos)	Percentual de refugiados nas IFES	Diferença percentual
2017	0,21%	0,34%	0,13%
2018	0,20%	0,12%	-0,08%
2019	0,21%	0,13%	-0,08%
2020	-	0,37%	-

Fonte: Autoria própria.

Por fim, no estado do Paraná, observa-se, de acordo com a Tabela 19, que nas três IFES pesquisadas no estado são realizadas, ao todo, 30 ações de inclusão dos refugiados no ensino superior, sendo que 19 delas são concentradas na UFPR, como já evidenciado na seção 4.2. As ações mais recorrentes, em ordem, são as associadas a: i) equidade de acesso; ii) engajamento participativo; e iii)

empoderamento. Assim, as ações de inclusão efetivadas com mais ênfase no Paraná são as associadas a “equidade de acesso”, sendo realizadas nas IFES do Estado 50% do total de ações classificadas nesse grau de inclusão. Em seguida, observa-se que são realizadas 45,83% do total de ações listadas, relacionadas com grau de inclusão de “engajamento participativo”. Por último, aparecem nas universidades do estado as ações associadas ao “empoderamento”, com 33,33% do total possível sendo efetivadas.

**Tabela 18 – Proporção de ações por graus de inclusão no estado do Paraná**

<b>Grau de inclusão</b>	<b>Nº de ações classificadas por grau de inclusão</b>	<b>Nº de IFES</b>	<b>Máximo de ações no estado</b>	<b>Nº de ações realizadas pelas IFES</b>	<b>%</b>
Equidade de acesso	10	3	30	15	50,00%
Engajamento participativo	8	3	24	11	45,83%
Empoderamento	4	3	12	4	33,33%

**Fonte: Autoria própria.**

A análise das ações no estado do Paraná, verificando a predominância das iniciativas de equidade de acesso e de engajamento participativo, sugere que existe uma evolução natural do tipo de intervenção realizada, a qual acompanha o processo de inclusão dos refugiados no ensino superior. As ações relacionadas ao último nível de integração, o empoderamento, identificadas em menor quantidade, podem vir a ser ainda mais desenvolvidas futuramente, como fruto das demais intervenções.

Neste terceiro estado analisado, no qual as ações e as políticas institucionais são mais expressivas comparativamente com os demais, registra-se a inversão da diferença percentual de representatividade, favoravelmente aos refugiados. Confira-se na Tabela 20 a diferença percentual de representatividade no Paraná.

**Tabela 19 – Diferença percentual de representatividade no estado do Paraná**

<b>Ano</b>	<b>Percentual da população nas IFES (faixa etária de 18 a 59 anos)</b>	<b>Percentual de refugiados nas IFES</b>	<b>Diferença percentual</b>
2017	1,12%	9,25%	8,13%
2018	1,12%	10,22%	9,10%
2019	1,09%	15,42%	14,33%
2020	-	15,80%	-

**Fonte: Autoria própria.**



Esta análise comparativa entre os estados selecionados indica que as ações e políticas institucionais têm uma relação direta com a representatividade dos refugiados no ensino superior, que é um meio de acesso às oportunidades sociais e se converte em crescimento inclusivo.

No estado do Rio de Janeiro, onde as políticas de ensino superior dirigidas aos refugiados são reduzidas e não contemplam o primeiro (equidade de acesso) e o terceiro grau de inclusão (empoderamento), os dados indicam o menor percentual de refugiados matriculados nas universidades federais, dentre os estados analisados.

Já no estado de São Paulo, onde são desenvolvidas ações relacionadas aos três graus de inclusão, o engajamento é maior que no estado do Rio de Janeiro, o que se demonstra pela representatividade aproximadamente paritária da população refugiada em relação a população residente no estado.

Por outro lado, no estado do Paraná, que registra o maior número de ações institucionais, em especial aquelas relacionadas à equidade de acesso, a representatividade dos refugiados no ensino superior tem percentual mais elevado que o da população regional, sugerindo que o engajamento dessa população no crescimento é inclusivo e deriva das políticas de ensino superior implementadas pelas universidades.

Dentre as universidades, a UFPR se destaca por adotar quase a totalidade de políticas e ações listadas na pesquisa, o que demonstra preocupação em proporcionar o acesso, a participação e o sucesso dos refugiados no ensino superior, por meio de ações que equilibram o desenvolvimento do capital humano, com princípios de justiça social e de potencial humano que, segundo Gidley *et al.*, facilitam a inclusão social total dos refugiados no ensino superior e são o ideal a ser buscado.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo principal analisar quais políticas de ensino superior, adotadas pelas Universidades Federais nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, engajam os refugiados no crescimento inclusivo. Tais políticas foram classificadas com base nos graus de inclusão propostos por *Gidley et al.* (2010), de acordo com os seguintes critérios: (a) Equidade de acesso (cursinho preparatório, processo seletivo específico, edital de reingresso, bolsa auxílio financeiro, portal do aluno bilíngue, serviço de tradução, rede de apoio, atendimento psicológico, atendimento jurídico, atendimento pedagógico); (b) engajamento participativo (aulas de português, cursos de capacitação, cursos de extensão, programa de tutoria, atividades artísticas, atividades esportivas, campanhas de conscientização, revalidação de diplomas); e c) empoderamento (grupos de pesquisa, consulta pública, canal de atendimento, festival cultural).

Por meio da fundamentação teórica, foi explorada a temática do crescimento inclusivo relacionada às políticas de ensino superior voltadas aos refugiados. Com base na teoria, a análise foi dividida em duas categorias: crescimento inclusivo e políticas de ensino superior.

A primeira vertente de análise dos dados coletados buscou evidenciar o engajamento dos refugiados no crescimento inclusivo com foco nas oportunidades de acesso ao ensino superior, adotando a abordagem multidimensional de pobreza, e não tão somente seus aspectos econômicos.

A pesquisa indica uma relação direta entre as políticas e ações institucionais de ensino superior, voltadas para os refugiados, e os percentuais de representatividade desta população nas universidades consultadas. Apurou-se, a partir da amostra selecionada, que quanto maior o quantitativo de ações de inclusão adotadas no estado, maior o quantitativo percentual de refugiados matriculados no ensino superior. Essa relação está presente, inclusive, na comparação entre a representatividade da população em geral na mesma faixa etária da maioria dos refugiados reconhecidos no país (entre 18 e 59), público para o qual se direciona o ensino superior.

No período de 2017 a 2020, verificou-se que o maior número de ações de inclusão é realizado nos estados do Paraná e de São Paulo, onde o percentual da população residente com faixa etária de 18 a 59 anos que acessa o ensino superior é

de 1,11% e 0,21%, respectivamente. Essa representatividade da população no acesso ao serviço público indica, segundo a teoria de Ali e Son (2007), as oportunidades médias disponíveis a todos. Apurando-se o percentual de refugiados que acessam ao mesmo serviço, observa-se que o percentual de distribuição das oportunidades para esse grupo é de 12,67% no Paraná e 0,24% em São Paulo.

Nesses estados, a distribuição das oportunidades para a população refugiada supera, proporcionalmente, as oportunidades médias da população, evidenciando o crescimento inclusivo no contexto das oportunidades acesso ao ensino superior. A pesquisa indica, portanto, de acordo com Ali e Son (2007), que as políticas de ensino superior engajam os refugiados no crescimento inclusivo, aqui representado pelo acesso à educação.

De outro lado, reforçando a relação entre as políticas de ensino superior e o crescimento inclusivo, observou-se que no estado do Rio de Janeiro, que registra apenas uma das ações de inclusão classificadas, as oportunidades médias da população, no período de 2017 a 2020, têm percentual de 1,24%, e a distribuição dessas oportunidades ao segmento de refugiados é inferior, em torno de 0,11%. Ou seja, o crescimento, nesse caso, não indica ter características inclusivas, visto que não foi identificado aumento da função da oportunidade social.

Na segunda categoria de análise, as ações institucionais verificadas nas universidades pesquisadas foram classificadas de acordo com os graus de inclusão de Gidley *et al.* (2010) para revelar, então, junto ao entendimento de crescimento inclusivo, a resposta ao objetivo geral e ao problema de pesquisa identificando quais políticas de ensino superior engajam os refugiados no crescimento inclusivo.

Confrontando a recorrência de ações nos estados pesquisados e a representatividade dos refugiados no ensino superior, evidenciou-se que há maior engajamento no estado do Paraná que, em números absolutos, possui menos refugiados. Porém, o estado registrou o maior número de ações de inclusão e os maiores percentuais de representatividade dos refugiados no ensino superior entre os três estados analisados.

As ações de inclusão efetivadas com mais ênfase no Paraná são as associadas à “equidade de acesso”, sendo realizadas nas IFES do Estado 50% do total de ações classificadas nesse grau de inclusão. Em seguida, observa-se que são realizadas 45,83% do total de ações listadas, relacionadas com grau de inclusão de “engajamento participativo”. Por último, aparecem nas universidades do estado as

ações associadas ao “empoderamento”, com 33,33% do total possível sendo efetivadas. Essa análise indica que as ações, principalmente as de “equidade de acesso” (por ser esta a primeira etapa de inclusão: o acesso), têm efeito positivo para engajamento dos refugiados no crescimento inclusivo no Paraná. As ações de “equidade de acesso” e de “engajamento participativo”, as quais, com base em *Gidley et al. (2010)*, podem tender para as ideologias neoliberal e de justiça social, são as mais presentes no estado. Estas podem ser entendidas como importantes passos na visão mais ampla de inclusão dos refugiados no ensino superior, considerando que a equidade de acesso e o engajamento participativo são fundamentais para o empoderamento. Assim, a pesquisa sugere que existe um avanço natural do tipo de intervenção realizada, o qual acompanha a evolução processo de inclusão dos refugiados no ensino superior.

No estado de São Paulo, a distribuição das oportunidades para o segmento dos refugiados, diferentemente do estado do Paraná, é pouco superior do que a média de oportunidades da população do estado. Sendo que, em São Paulo, o foco maior das ações encontra-se na inclusão pelo engajamento participativo, representado pela ideologia da justiça social. Nas universidades federais do estado de São Paulo, são realizadas 37,50% do total de ações classificadas no grau de engajamento participativo, 20% das ações classificadas no grau de equidade de acesso e 16,67% classificadas no grau de empoderamento.

Das ações classificadas no grau de inclusão de equidade de acesso, de acordo com os dados obtidos, destacam-se como as mais recorrentes em todo o grupo de nove universidades pesquisado: processo seletivo específico e redes de apoio, ambos presentes em quatro das nove instituições pesquisadas.

No grau de inclusão de engajamento participativo, por meio do qual, de certa forma, se consolida a equidade de acesso, apresentam-se com mais recorrência no grupo de universidades pesquisado as ações: aulas de português e cursos de extensão, ambos presentes em quatro universidades.

Por fim, no grau de empoderamento não foi registrado destaque a nenhuma ação específica visto que a maioria é realizada apenas por duas das universidades consultadas no Paraná (UFPR e UNILA). Registra-se, todavia, que a UFPR realizou três das quatro ações classificadas neste grau de inclusão, enquanto as demais universidades registram, no máximo, uma.

A partir de toda a análise realizada, chega-se à resposta do problema de pesquisa pela evidência de que as ações de processo seletivo específico e redes de apoio, no grau de equidade de acesso, e as ações de aulas de português e cursos de extensão, no grau de engajamento participativo, são as políticas institucionais de ensino superior que, atualmente, mais engajam os refugiados no crescimento inclusivo.

Os graus de inclusão social são abordados para proporcionar reflexões sob uma visão de ideologias, pelo quadro de graus de inclusão de *Gidley et al.* (2010). Porém, destaca-se que, ao invés de concorrentes, juntas trazem contribuições mútuas para políticas mais equilibradas e dão uma visão mais abrangente sobre a inclusão no ensino superior.

Dentre as universidades pesquisadas, a UFPR se destaca por adotar quase a totalidade de políticas e ações listadas na pesquisa, o que demonstra a preocupação em proporcionar o acesso, a participação e o sucesso dos refugiados no ensino superior, por meio de ações que equilibram desenvolvimento do capital humano com princípios de justiça social e de potencial humano que, segundo *Gidley et al.*, facilitam a inclusão social total dos refugiados no ensino superior.

Vale ressaltar, entretanto, que essas ações ainda ocorrem em um contexto micro, sendo desenvolvidas dentro de cada universidade de maneiras diferentes. A ausência de normas gerais, definidas pelo governo federal para inclusão dos refugiados no ensino superior, desfavorece a articulação dos benefícios do engajamento dos refugiados no crescimento inclusivo.

A pesquisa se mostrou relevante ao explorar temáticas presentes na realidade contemporânea, podendo esta análise contribuir para auxiliar nos processos de formulação de novas iniciativas e/ou aprimoramento das já existentes nas universidades. A discussão aqui formada apresenta-se, ainda, como oportunidade para pesquisas futuras, inclusive no sentido de investigar quais cursos superiores são frequentados pelos refugiados, bacharelados, licenciaturas ou tecnólogos, até mesmo por áreas da ciência, e quais os impactos dessa formação na renda dos indivíduos e na formação do capital humano do país.

## REFERÊNCIAS

ABAMOS, Juhar Yasin; HILT, Line Torbjørnsen; WESTRHEIM, Kariane. Social inclusion of refugees into higher education in Norway: A critical analysis of Norwegian higher education and integration policies. **Policy Futures in Education**, v. 18, n. 5, p. 628–647, 2020.

ACNUR. **Brasil torna-se o país com maior número de refugiados venezuelanos reconhecidos na América Latina**. 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/01/31/brasil-torna-se-o-pais-com-maior-numero-de-refugiados-venezuelanos-reconhecidos-na-america-latina/#:~:text=O%20fluxo%20de%20venezuelanos%20e,venezuelanos%20vivem%20atualmente%20no%20pa%C3%ADs>>. Acesso em: 4 dez 2020.

ACNUR; CSVN. **Perfil socioeconômico dos refugiados no Brasil: subsídios para elaboração de políticas**. 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Resumo-Executivo-Versa%CC%83o-Online.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2019.

ACNUR; CSVN. **Relatório anual Cátedra Sérgio Vieira de Mello**. 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/11/Relatorio-ANUAL-CSVM-2020-V2.pdf>>. Acesso em: dez. 2020.

AGER, Alastair; STRANG, Alison. Understanding Integration: A Conceptual Framework. **Journal of Refugee Studies**, Oxford, v. 21, n. 2, p. 166-191, abr. 2008.

ALLAN, Julie. Editorial: Social inclusion. **Policy Futures in Education**. v. 1, n. 4, 2003.

ALI, Ifzal; SON, Hyun Hwa. Measuring Inclusive Growth - ProQuest. **Asian Development Review**, v. 24, n. 1, p. 11–31, 2007.

ALVINO-BORBA, Andreilcy; MATA-LIMA, Herlander. Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas. **Serviço Social & Sociedade**, n. 106, p. 219–240, 2011.

ANDIFES. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

DE ARAUJO, Jair Andrade; DE SAMPAIO MORAIS, Gabriel Alves; CRUZ, Mércia Santos. Estudo da pobreza multidimensional no Estado do Ceará. **Revista Ciências Administrativas**, Fortaleza, v. 19, n. 1, p. 85-120, jan./jun. 2013.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARTLETT, Lesley; RODRÍGUEZ, Diana; OLIVEIRA, Gabrielle. Migração e educação: perspectivas socioculturais. **Educação e Pesquisa**, v. 41, n. especial, p. 1153-1171, 2015.

BERREMAN, Gerald Duane. Inequality: Comparative Aspects. *In: International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences* (Second Edition). Elsevier, v.

11, 2015.

BRAIG, Marianne; COSTA, Sérgio; GÖBEL, Barbara. Desigualdades sociais e interdependências globales en América Latina: Una valoración provisional. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, v. 60, n. 223, p. 209–236, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 29 maio 2019.

BRASIL. **Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em 15 abril 2021.

BRASIL. **Lei Federal n. 13.445, de 24 de maio de 2017**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm)>. Acesso em: 29 maio 2019.

BRASIL. **Lei Federal n. 9.474, de julho de 1997**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm)>. Acesso em: 29 maio 2019.

BRASIL. **Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 20 dez. 2020.

BRASIL. **Publicação de decisão do Comitê Nacional para os Refugiados - Conare que decidiu pelo Reconhecimento da Condição de Refugiado**. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despacho-277428758>>. Acesso em: 4 dez 2020.

CARVALHO, Ailton Mota. **Políticas sociais** : afinal do que se trata ? v. 1, n. 3, n. 1, p. 73–86, 2007.

CASTLES, Stephen; MILLER, Mark J. **The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World**. 4th edition. Basingstoke: Palgrave MacMillan, 2009.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu; MACEDO, Marília. **Imigração e Refúgio no Brasil**. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

CHENERY, Hollis *et al.* **Redistribution with growth; policies to improve income distribution in developing countries in the context of economic growth**. Oxford: Oxford University Press, 1974.

CONARE. **Refúgio em números 3ª edição** (2018). Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>>. Acesso em: 18 set. 2019.

CONARE. **Refúgio em números 4ª edição** (2019). Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>>. Acesso em: 18 set. 2019.

CONCEIÇÃO, A. F. DA; OLIVEIRA, C. G. DE; SOUZA, D. B. DE. **Introdução às Teorias do Desenvolvimento**. Porto Alegre: UFRGS, 2016.

CNS. **Resolução nº 510**, de 7 de abril de 2016. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/csc/v21n8/1413-8123-csc-21-08-2619.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2020.

CRESPO, Antônio P. A.; GUROVITZ, Elaine. **A pobreza como um fenômeno multidimensional**. v. 1, p. 1–12, 2002.

CRISP, Jeff. **The local integration and local settlement of refugees: a conceptual and historical analysis**. New Issues in Refugee Research. Working Paper N. 102. Geneva: UNHCR, 2004.

DELORS, Jacques (Org.). **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, Brasília, MEC/UNESCO, 2003.

DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social: pobreza, desemprego, estado e o futuro do capitalismo**. São Paulo: Paz & Terra, 1999.

EBC. **ONG ajuda refugiados a revalidar diplomas no Brasil**. Online. Disponível em: <<https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2021/07/ong-ajuda-refugiados-a-revalidar-diplomas-no-brasil>>. Acesso em 07 set. 2021.

ELSEVIER. **Scopus**. 2021, Online. Disponível em: <<https://www.elsevier.com/solutions/scopus>>. Acesso em: 07 dez. 2020.

EURYDICE. **A Integração de Requerentes de Asilo e Refugiados no Ensino Superior na Europa: Políticas e Medidas Nacionais**. Relatório Eurydice. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia. 2019. Disponível em: <[https://www.cnedu.pt/content/noticias/nacional/Requerentes\\_de\\_Asilo\\_EC0419078PTN.pt.pdf](https://www.cnedu.pt/content/noticias/nacional/Requerentes_de_Asilo_EC0419078PTN.pt.pdf)>. Acesso em: 07 março 2020.

FELIX, Vivienne R. **The Experiences of Refugee Students in United States Postsecondary Education**. PhD, Bowling Green State University. Retrieved. 2016. Disponível em: <[https://etd.ohiolink.edu/!etd.send\\_file?accession=bgsu1460127419&disposition=inline](https://etd.ohiolink.edu/!etd.send_file?accession=bgsu1460127419&disposition=inline)>. Acesso em: 01 nov. 2019.

FERREYRA, María Marta *et al.* **At a Crossroads: Higher Education in Latin America and the Caribbean**. Washington, DC: World Bank. 2017.

FRIEDRICH. Tatyana Scheila; FRIEDRICH, Nelson Miguel. Políticas públicas, direitos humanos e cidadania em relação à água: o caso do programa Cultivando



Água Boa da Itaipu Binacional. In: SILVA, E. F.; GEDIEL, J. A. P.; TRAUZUNSKI, S. S. **Direitos humanos e políticas públicas**. Curitiba: Universidade Positivo, 2014.

G20. **G20 Leaders' Declaration Shaping an interconnected world**. Hamburg, 2017. Disponível em: <[https://www.g20germany.de/Content/EN/\\_Anlagen/G20/G20-leaders-declaration\\_\\_\\_blob=publicationFile&v=11.pdf](https://www.g20germany.de/Content/EN/_Anlagen/G20/G20-leaders-declaration___blob=publicationFile&v=11.pdf)>. Acesso em: 3 dez. 2020.

GALE, Trevor; HODGE, Steven. Just imaginary: Delimiting social inclusion in higher education. **British Journal of Sociology of Education**, v. 35, n. 5, p. 688–709, 2014.

GALLIETA, Gabriela Fernandes. **A Revalidação de Diplomas estrangeiros como ferramenta para o reconhecimento social e a integração local de refugiados**. n. III Seminário Nacional de Sociologia-Distopias dos Extremos: Sociologias Necessárias, p. 1–16, 2020.

GIDLEY, Jennifer M. *et al.* From access to success: An integrated approach to quality higher education informed by social inclusion theory and practice. **Higher Education Policy**, v. 23, n. 1, p. 123–147, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

GROSSE, Melanie; HARTTGEN, Kenneth; KLASSEN, Stephan. Measuring Pro-Poor Growth in Non-Income Dimensions. **World Development**, v. 36, n. 6, p. 1021–1047, 2008.

GROSSO, Maria José. **O Português para Falantes de Outras Línguas: o utilizador elementar no país de acolhimento**. Lisboa: Ministério da Educação, 2008.

HEIDMANN, Francisco Gabriel; SALM, José Francisco (Orgs.) **Políticas Públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 2ª Ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2009.

HÖFLING, Eloisa. Estado e políticas (públicas) sociais. **Caderno CEDES**, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, Nov. 2001.

IBGE. **Estimativas de população**. 2021a. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579#resultado>>. Acesso em: 05 jun. 2021

IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua anual - 1ª visita**. 2021b. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6407#resultado>>. Acesso em: 05 jun. 2021.

IPCG-IG. 2020, Online. Disponível em: <<https://ipcig.org/what-inclusive-growth>>. Acesso em 10 dez. 2020.

IPEA. **AGENDA 2030 – ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2018. Disponível em:

<[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801\\_ods\\_metas\\_nac\\_dos\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2020.

JUBILUT, Liliana Lyra; MADUREIRA, André de Lima. Os desafios de proteção aos refugiados e migrantes forçados no marco de Cartagena + 30. REMHU, **Revista Interdisciplinar Mobilidade Humana**. Brasília, v. 22, n. 43, p. 11–33, 2014.

KAKWANI, Nanak; KHANDER, S.; SON, Hyun. Pro-poor growth: concepts and measurement with country case studies. **Pakistan Development Review**. 2003.

KAKWANI, Nanak; PERNIA, Ernesto. What is pro-poor growth? **Asian Development Review: studies of Asian and Pacific Economic Issues**, v. 18, n. 1, Asian Development Bank, 2000.

KLASEN, Stephan. Measuring and monitoring inclusive growth: multiple definitions, open questions, and some constructive proposals. **ADB Sustainable Development Working paper series**, n. 12. Asian Development Bank, 2010.

SREERAMAMURTY, Kattamuri; KUDAMALA, Sailaja; APPALANAIDU, Gullipalli. Inclusive Growth and Higher Education in India. **International Journal of Multidisciplinary Educational Research Issn**, v. 1, n. 2, p. 21–29, 2012.

KOWARICK, Lúcio. Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil: Estados Unidos, França e Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, p. 61–86, 2003.

KRAFT, M. E.; FURLONG, S. R. **Políticas públicas: análises e alternativas**. 3. ed. USA: CQ Press, 2010.

LAPA, Rosilandy Carina Cândido *et al.* **Documentos para o acesso de pessoas refugiadas ao Ensino Superior no Brasil – Relatório de Pesquisa**. Santos: Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade Católica de Santos, 2019.

MARCU, Silvia. Refugee students in Spain: The role of universities as sustainable actors in institutional integration. **Sustainability**, v. 10, n. 6, 2018.

MAZZA, Jacqueline. **Inclusão social, mercados de trabalho e capital humano na América Latina**. In: BUVINIC, M.; MAZZA, J.; DEUTSCH, R. (Orgs.). *Inclusão social e desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MEC. **Portaria normativa n. 22, de 13 de dezembro de 2016**. Disponível em: <[http://carolinabori.mec.gov.br/arquivos/Portaria\\_Normativa\\_n\\_\\_22\\_de\\_13.12.2016.pdf](http://carolinabori.mec.gov.br/arquivos/Portaria_Normativa_n__22_de_13.12.2016.pdf)>. Acesso em 15 dez. 2020.

MESSINA, Julián; SILVA, Joana. **Wage Inequality in Latin America: Understanding the Past to Prepare for the Future**. Latin American Development Forum Series; Washington, DC: World Bank. 2018.

MCKINLEY, Terry. Inclusive growth criteria and indicators: an inclusive growth index for diagnosis of country progress. **ADB Sustainable Development Working Paper Series**, n. 14, p. 1–34, 2010. Disponível em: <https://think-asia.org/bitstream/handle/11540/1405/adb-wp14-inclusive-growth-criteria.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 set. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 21-25.

MIRAGLIA, Paula; ALMEIDA, Rodolfo; ZANLORENSSI, Gabriel. **O fluxo de imigração no Brasil desde a chegada dos portugueses**. 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2018/06/11/O-fluxo-de-imigra%C3%A7%C3%A3o-ao-Brasil-desde-a-chegada-dos-portugueses>. Acesso em 20 nov. 2020.

MJSP; ACNUR. **Plataforma Interativa de Decisões sobre Refúgio**. 2020, Online. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNTQ4MTU0NGltYzNkMi00M2MwLWFhZWtMdBiM2I1NWVjMTY5IiwidCI6ImU1YzZM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBlLTY1NDkMmFmODBiZSIsImMiOjh9>. Acesso em: 10 jul. 2021.

MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. REMHU: **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. v. 22, n.43, p. 85-98, 2014.

OECD. **Policy Shaping and Policy Making: The Governance of Inclusive Growth**. 2015. Disponível em: <http://www.oecd.org/governance/ministerial/the-governance-of-inclusive-growth.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

OECD. **Inclusive growth**. Disponível em: <http://www.oecd.org/inclusive-growth/>. Acesso em: 3 dez. 2020.

OECD. **All on Board: Making Inclusive Growth Happen**. OECD Publishing, Paris, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264218512-en>. Acesso em: 3 dez. 2020.

OECD. **What is inclusive growth**. Disponível em: <https://oecd.org/inclusive-growth/#introduction>. Acesso em: 20 nov 2020.

OIM. **Estado da migração no mundo 2013: o bem-estar dos migrantes e o desenvolvimento**. 2013. Disponível em: [https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr2013\\_sp.pdf](https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr2013_sp.pdf). Acesso em: 4 dez. 2020.

OLIVEIRA, Marcelo; MORAES, Marcela Barbosa. A relação entre educação e desenvolvimento. XVII - MIPG - **Congresso internacional de Ciência, tecnologia e desenvolvimento**. Universidade de Taubaté, SP, set. 2016.

ONU. **Pacto internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais**. 1966.

Disponível em:

<[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao\\_para\\_a\\_Defesa\\_a\\_Seguranca\\_e\\_a\\_Paz/documentos/pacto\\_internacional\\_sobre\\_direitos\\_economicos\\_sociais\\_culturais.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_para_a_Defesa_a_Seguranca_e_a_Paz/documentos/pacto_internacional_sobre_direitos_economicos_sociais_culturais.pdf)>. Acesso em: 20 nov 2020.

ONU. **Declaração Universal de Direitos Humanos**, 1948. Disponível em:

<<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em 02 jun. 2019.

ONU. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951**, 28 de Julho de 1951. Disponível em:

<[https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_a\\_o\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_a_o_Estatuto_dos_Refugiados.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2020.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/>>. 4 dez. 2020.

PARANÁ. **Lei Estadual n. 19.830, de 27 de março de 2019**. Disponível em:

<<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=218309&indice=1&totalRegistros=1&dt=10.7.2021.9.33.47.918>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2014**. Disponível

em: <[http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014\\_pt\\_web.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014_pt_web.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2021.

PROENÇA, Carlos Sangreman. **A Exclusão Social em Cabo Verde Uma Abordagem Preliminar**. CESA. Lisboa, 2009.

PROTTI, Alberto Teixeira; LUQUE, Carlos Antonio; CRUZ, Hélio Nogueira. Desafios do financiamento das universidades estaduais paulistas. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 5, n. 4, dez. 2012.

RANIERI, Rafael; RAMOS, Raquel Almeida. Inclusive growth: building up a concept. International Policy Centre for Inclusive Growth (IPC-IG). **Working Paper**, n. 104, Mar. 2013.

RAUNIYAR, Ganesh; KANBUR, Ravi. **Inclusive Development: two papers on conceptualization, application, and the ADB perspective**. Asian Development Bank, 2010.

RAVALLION, Martin. **Pro-poor growth: a primer**. Washington, DC, World Development Research group. 2004.

RIO DE JANEIRO. **Lei Estadual n. 8.020, de 29 de junho de 2018**. Disponível em: <<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/596570650/lei-8020-18-rio-de-janeiro-rj>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

DUTTAGUPTA, Rupa *et al.* **Growth That Reaches Everyone: Facts, Factors,**

**Tools.** International Monetary Fund, 2017. Disponível em: <<https://blogs.imf.org/2017/09/20/growth-that-reaches-everyone-facts-factors-tools/>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

SANTOS, Maria Paula Gomes. **O Estado e os problemas contemporâneos**. 3.ed. rev. atual. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração. UFSC; 2014.

SÃO PAULO. **Lei Estadual n. 16.685, de 20 de março de 2018**. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2018/lei-16685-20.03.2018.html>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

SCALON, Celi. Desigualdade, pobreza e políticas públicas: notas para um debate. **Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 1, p. 49–68, 2011.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SHAKYA, Yogendra *et al.* Aspirations for higher education among newcomer refugee youth in Toronto: Expectations, challenges, and strategies. **Refuge**, v. 27, n. 2, p. 65–78, 2010.

SILVA, Gustavo Junger *et al.* **Refúgio em Números**, 5ª Ed. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>>. Acesso em 15 jun. 2021.

SILVA, Gustavo Junger *et al.* **Refúgio em Números**, 6ª Edição. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2021. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>>. Acesso em 15 jun. 2021.

SILVA, Edna Lucia; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 4 ed. rev. atual., Florianópolis: UFSC, 2005.

SINGH, Shalini. From global north-south divide to sustainability: Shifting policy frameworks for international development and education. **International and Multidisciplinary Journal of Social Sciences**, v. 9, n. 1, p. 76–102, mar. 2020.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e Serviço Social**. Diferentes concepções e compromissos políticos. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, 2006.

SPOSATI, Aldaíza. A fluidez da inclusão/exclusão social. **Ciência e Cultura**, v. 58, n. 4, p. 4-5, out./dez. 2006.

STREITWIESER, Bernhard *et al.* Access to higher education for refugees: a Review

of Interventions in North America and Europe. GSEHD, George Washington University, **Working paper**, 2018.

STREITWIESER, Bernhard; BRÜCK, Lukas. Competing motivations in Germany's higher education response to the "refugee crisis". **Refuge**, v. 34, n. 2, p. 38–51, 2018.

UN. **Social inclusion**. Disponível em:

<<https://www.un.org/development/desa/socialperspectiveondevelopment/issues/social-integration.html>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNESCO. **Marco da educação 2030**: Declaração de Incheon. Incheon, Coréia do Sul: UNESCO, 2015. Disponível em:

<[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_civel/aa\\_ppdeficiencia/aa\\_ppd\\_educacaoinclusiva/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Incheon%20e%20Marco%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20-%20Educa%C3%A7%C3%A3o%202030.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/aa_ppdeficiencia/aa_ppd_educacaoinclusiva/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Incheon%20e%20Marco%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20-%20Educa%C3%A7%C3%A3o%202030.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNHCR. **The 1951 Convention: Questions and Answers**. 2007. Disponível em:

<<https://www.refworld.org/docid/47a7078dd.html>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

UNHCR. **Global Trends: Forced Displacement in 2019**. 2021. Disponível em:

<[https://www.unhcr.org/5ee200e37/#\\_ga=2.172238307.1727406508.1631032817-1854954726.1630933214](https://www.unhcr.org/5ee200e37/#_ga=2.172238307.1727406508.1631032817-1854954726.1630933214)>. Acesso em: 07 set. 2021.

UNHCR. **Stepping up: refugee education in crisis**. 2019. Disponível em:

<<https://www.unhcr.org/steppingup/wp-content/uploads/sites/76/2019/09/Education-Report-2019-Final-web-9.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2021.

WRIGHT, Laura-Ashley; PLASTERER, Robyn. Beyond basic education: Exploring opportunities for higher learning in Kenyan refugee camps. **Refuge**, v. 27, n. 2, p. 42–56, 2010.

ZEUS, Barbara. **Exploring Paradoxes around Higher Education in Protracted Refugee Situations** The case of Burmese refugees in Thailand. MA Education and International Development Institute of Education: University of London, 2009.

## **APÊNDICE A – Pedido de acesso à informação às Universidades**

**Apêndice A - Pedido de acesso à informação às Universidades**

- 1) Qual o número total de alunos matriculados na Universidade nos seguintes anos:
- 1.a) 2017:
  - 1.b) 2018:
  - 1.c) 2019:
  - 1.d) 2020:
- 2) Existem ou existiram alunos refugiados matriculados na Universidade?  
( ) Sim ( ) Não
- 3) Qual o número de refugiados matriculados na universidade nos seguintes anos:
- 3.a) 2017:
  - 3.b) 2018:
  - 3.c) 2019:
  - 3.d) 2020:
- 4) Qual o número de requerimentos de refugiados para revalidação de diploma recebidos nos seguintes anos:
- 4.a) 2017:
  - 4.b) 2018:
  - 4.c) 2019:
  - 4.d) 2020:
- 5) Qual o número de diplomas efetivamente revalidados para refugiados nos seguintes anos:
- 5.a) 2017:
  - 5.b) 2018:
  - 5.c) 2019:
  - 5.d) 2020:
- 6) A universidade mantém vínculo ativo com a Cátedra Sergio Vieira de Mello (CSVVM)?  
( ) Sim ( ) Não
- 7) A universidade desenvolve alguma das ações abaixo listadas direcionada aos refugiados? Assinale quais:
- ( ) Cursinho preparatório para vestibular
  - ( ) Processo seletivo específico
  - ( ) Edital de reingresso
  - ( ) Bolsa auxílio financeiro
  - ( ) Portal do aluno bilíngue
  - ( ) Serviço de tradução
  - ( ) Rede de apoio
  - ( ) Atendimento psicológico
  - ( ) Atendimento jurídico
  - ( ) Atendimento pedagógico
  - ( ) Aulas de Português



- ( ) Cursos de capacitação (informática, por exemplo)
- ( ) Curso extensão
- ( ) Programa de tutoria
- ( ) Atividades artísticas
- ( ) Atividades esportivas
- ( ) Campanhas de conscientização
- ( ) Revalidação de diploma
- ( ) Grupos de pesquisa
- ( ) Consulta pública
- ( ) Canal de atendimento
- ( ) Festival cultural
- ( ) Outra(s). Especifique:
- ( ) Nenhuma

8) Quantos refugiados receberam auxílio financeiro de Bolsa de Pesquisa nos seguintes anos:

8.a) 2017:

8.b) 2018:

8.c) 2019:

8.d) 2020:

9) Quantos refugiados receberam auxílio financeiro de Bolsa de Extensão nos seguintes anos:

9.a) 2017:

9.b) 2018:

9.c) 2019:

9.d) 2020:

10) Quantos refugiados receberam auxílio financeiro de Bolsa Auxílio Estágio nos seguintes anos:

10.a) 2017:

10.b) 2018:

10.c) 2019:

10.d) 2020:

11) Quantos refugiados receberam auxílio financeiro de Bolsa de Monitoria nos seguintes anos?

11.a) 2017:

11.b) 2018:

11.c) 2019:

11.d) 2020:

12) Quantos refugiados receberam auxílio financeiro de Auxílio Permanência nos seguintes anos?

12.a) 2017:

12.b) 2018:

12.c) 2019:

12.d) 2020:

13) A Universidade concede outros auxílios financeiros (distintos dos anteriores) aos estudantes? Caso positivo, que outros auxílios seriam e quantos refugiados receberam esses outros auxílios financeiros nos seguintes anos:

13.a) 2017:

13.b) 2018:

13.c) 2019:

13.d) 2020: